



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 03.0110.0001/2025
LEI 14.133/2021

Interessados:	Secretaria Municipal de Educação
Modalidade da licitação:	Concorrência Pública
Forma:	Eletrônico.
Tipo	Menor Preço
Julgamento:	Empreitada por Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola na sede do município de Governador Luiz Rocha
Agente de Contratação:	EDEVAL SILVA BATISTA
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	Até as 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2025
Data da abertura e julgamento:	03/11/2025
Horário:	09:00 horas (Horário de Brasília)
Local:	https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverá ser formulada por escrito, protocolada preferencialmente em campo próprio do sistema onde será realizado certame, ou por via eletrônica para o e-mail pmglr.licitacao@hotmail.com
Legislação aplicada:	Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola na sede do município de Governador Luiz Rocha**

1.2. Detalhamento do Objeto:

LOTE	Descrição	Valor Referencial
1	<i>Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola na sede do município de Governador Luiz Rocha</i>	902.230,33

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregoeiro que conduzirá esse certame foi nomeado juntamente com a Comissão através de Portaria Municipal.

2.2. A utilização da forma eletrônica na presente licitação se justifica tendo em vista que o artigo 17, §2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

da Lei 14.133/2021:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

*§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente** sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo;*

2.3. Os **pedidos de esclarecimentos** deverão ser solicitados em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura do certame através de e-mail para o endereço eletrônico: pmglr.licitacao@hotmail.com indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail) para envio de resposta.

2.4. O Pregoeiro e Presidente da CPL publicará na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha -MA – Maranhão: <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/> as respostas aos questionamentos, avisos e comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto as atualizações das informações.

2.5. A **empresa vencedora**, se compromete a prestar e entregar a obra a **secretaria interessada mencionada acima** dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, conforme memorial descritivo e especificações técnicas contidas no Projeto Básico.

2.6. A execução da obra e serviços serão realizados conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

2.7. As obras a serem executadas deverão atender às Normas Técnicas, Especificações e métodos de Ensaio da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou outras normas similares indicadas pela Proponente e aceitas pelo contratante que garantam, no mínimo, qualidade análoga à exigida pelas normas da ABNT e demais regramentos inerentes ao tema.

2.8. O Regime de Execução será **INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL**.

2.9. DO ENVIO DA PROPOSTA e as declarações complementares serão recebidas exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até momento antes da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

2.11. As empresas interessadas em participar do certame deverão se cadastrar/credenciar-se na plataforma: <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

2.11.1. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico

2.12. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.13. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.14. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica destinada a conhecer o local da prestação dos serviços objeto da licitação, porém **não obrigatória**. As despesas decorrentes da visita, bem como as demais incorridas na fase de elaboração da proposta, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação a qualquer título. A não realização da visita técnica não implicará na desclassificação da licitante, mas sim no reconhecimento de que a licitante conhece e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

2.14.1. A empresa que optar por realizar a visita técnica deverá levar o modelo de visita técnica devidamente preenchido com os dados da empresa, para ser assinado pelo Gestor da PASTA;

2.14.2. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

2.14.3. A visita técnica deverá ser agendada previamente através do E-MAIL: pmglr.licitacao@hotmail.com, telefone (99) 3561-1134, ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

3.2. Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com o Município de Governador Luiz Rocha -MA – Maranhão ou que estejam diretas ou indiretamente nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.2. Que tenham sido proibidas de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

3.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

3.2.4. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em qualquer das esferas da Administração Pública Brasil.

3.2.5. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V.

3.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado nos documentos de HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Administração do Município até o cumprimento do objeto da contratação, mediante emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste item 3.3.1.

3.3.2. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3.3. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

3.3.4. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.

3.4. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

3.4.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.4.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, para possíveis diligências feitas pelo Pregoeiro e Presidente da CPL.

3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acompanhada de GARANTIA DE PROPOSTA, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do estimado da contratação, conforme disposto no § 1º art. 58 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação.

4.2. Não se admitirão propostas que apresentem preços unitários e/ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas lances.

4.5. Antes da abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, **SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO**, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência/projeto básico, além de valores unitários e valores totais. **Para não ter confusão referente ao item 4.6. Quando falamos sobre a identificação, estamos referindo sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA, já a proposta em PDF que deve ser anexada, pode sim ter o timbrado da empresa com telefone e demais dados, pois essa, TODOS inclusive a comissão, só terá acesso depois da etapa de lances.**

4.7. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter todas as informações contidas no modelo de proposta em anexo, com exceção da identificação da proponente;

4.8. Preços unitários e total, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

4.9. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

4.10. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

4.11. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo conter:

4.11.1. Nome, endereço, e-mail e CNPJ do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 4.11.2. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;
- 4.11.3. Preço total para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 4.11.4. Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).
- 4.11.5. Declaração, em conformidade com o modelo do **ANEXO V**, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;
- 4.11.6. Declaração Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme **ANEXO IV**.
- 4.11.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI**.
- 4.12. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.13. Na ausência de indicação expressa o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir do último dia previsto para o recebimento dos documentos.
- 4.13.1. Antes de expirar a validade original da proposta, o Pregoeiro e Presidente da CPL ou a Comissão de Contratação poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.
- 4.13.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.
- 4.14. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.
- 4.15. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 4.16. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.17. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.
- 4.18. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 4.19. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência, além de valores unitários e valores totais.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos necessários à habilitação, poderão ser inseridos no sistema, juntamente com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

5.1.1 No caso dos documentos não serem inseridos quando cadastrada a proposta, serão solicitados apenas ao vencedor, o qual deverá enviar em 2 horas, prazo este que poderá se prorrogado, mediante motivação e a critério da Administração, não sendo obrigatório.

5.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da lei federal 14.133 e item 7 deste edital, devendo ser apresentado os seguintes documentos:

5.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de provada diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. Regularidade fiscal, Social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- g) Regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2.3. Qualificação econômico-financeira

5.2.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com emissão de até 90 (noventa) dias anterior a data da sessão pública;

- a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

- a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

b) empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.2.3.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere o subitem **5.2.3.2.** Será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.3 Qualificação técnica

5.3.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Argonomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico e anexos, em plena validade.

5.3.2 Atestado(s) técnico-operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução pretérita pela licitante de serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

5.3.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

5.3.4 Certificado de Registro do Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

5.3.5 Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

5.3.6 Declarações e outras comprovações

5.3.6.1 Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com os modelos em **ANEXO VII**, atestando que:

5.3.6.1.1 está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

5.3.6.1.2 cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e atenderá, na data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

5.3.6.2 Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III**;

5.3.6.3 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o modelo em **ANEXO II**

5.3.6.4 Todas os modelos de declarações constantes do **ANEXO VII ao ANEXO X e ANEXO XII ou XIII** (este último a depender da situação da visita técnica) deverão ser apresentados devidamente preenchidos, e ser apresentados pelo licitante vencedor nas documentações para Habilitação.

5.3.7 Forma de apresentação. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou em cópia simples.

5.3.8 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos no item 5.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

5.3.9 Matriz e filiais. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Pregoeiro e Presidente da CPL verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

6.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da etapa de lances;

6.1.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e Presidente da CPL e os licitantes;

6.1.5. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

6.1.6. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Preço empreitada por preço Global**.

6.1.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.1.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.1.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

6.1.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro e Presidente da CPL, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.1.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa do Pregoeiro e Presidente da CPL aos participantes.

6.1.12. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021.

6.1.13. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

6.1.14. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.1.15. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.1.13, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.1.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro e Presidente da CPL ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

6.1.17. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, § 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma: I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

6.1.18. Fica estabelecido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro e Presidente da CPL ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

6.2. Os documentos enviados juntamente com a PROPOSTA serão analisados pela Comissão de Contratação, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

6.2.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Contratação da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

6.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.3. Será desclassificada a proposta que:

6.3.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

6.3.2. conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e demais documentos que integram o **ANEXO I** do Edital.

6.3.4. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

6.3.4.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.4.2. Na hipótese do item 6.3.4. será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Comissão de Contratação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

6.3.5. não estiver acompanhada da **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, conforme ANEXO V;

6.4. Diligências complementares. A Comissão de Contratação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgarem necessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Julgamento. Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

6.6. Classificação. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Contratação, que elaborará a lista de classificação provisória observando a ordem crescente dos preços apresentados.

6.7. Critérios de desempate. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021.

6.8. Licitação fracassada. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro e Presidente da CPL dará o certame por encerrado, devidamente lavrado em ata.

6.9. Desistência de proposta. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Contratação.

6.10. O Pregoeiro e Presidente da CPL poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados no na PROPOSTA, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

7 – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL terá a sua habilitação conferida, a qual poderá ser cadastrada previamente ou enviada após a solicitação do pregoeiro, na fase de habilitação.

7.2. Após o recebimento dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.2.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 3 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

7.4. A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante em face das exigências previstas no item 5 deste Edital.

7.4.1. Após o julgamento o sistema automaticamente disponibilizará ata do certame.

7.5. Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

7.6. A decisão será apresentada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL em sessão.

8 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REABERTURA DA SESSÃO

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido de 30 minutos, após a declaração da(s) empresa(s) vencedoras, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º da IN SEGES 73/22, da ata de julgamento.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

8.1.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.1.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

8.1.6. A interposição do recurso constará no sistema, devendo os licitantes ficarem atentos ao prazos lá estipulados, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis.

8.1.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou emitido a decisão, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de três dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados.

8.1.8. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolver sobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.

8.1.9. O recurso de que trata o Art.165, inc I da Lei federal 14.133/2021, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.2. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.2.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.2.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta

8.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

8.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para:

- 9.1.1.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 9.1.2.** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 9.1.3.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 9.1.4.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não será exigida garantia de execução.

11 DA GARANTIA CONTRATUAL DA OBRA

11.1 Não será exigida garantia contratual.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa está prevista no Orçamento do Município e está vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

3 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
279 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.00-003 001

3 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
281 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto do contrato será recebido:

- I - em se tratando de obras e serviços:
 - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13.3. o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

13.4. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estarão as estabelecidas no Termo de Contrato e no Termo de Referência/projeto básico.

15 DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, **no prazo de até 30 dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

15.2. A administração terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para realizar a liquidação da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que deverá ter o “atesto” pelo gestor do contrato.

15.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

15.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

15.8. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- 16.2.1. advertência;
- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. As sanções seguirão todas as diretrizes postas no Art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

16.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, bem como o dano causado à Administração, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Sanções ou CEIS ou CNEP.

17 SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Para a execução dos serviços será expressamente vedada a subcontratação;

18 IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, em campo específico do sistema eletrônico no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço eletrônico pmgtr.licitacao@hotmail.com ou no endereço na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, setor Central – Departamento de Licitação e Contratos, sede da Prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

18.3. Caberá ao Pregoeiro e Presidente da CPL, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Na hipótese de a Administração der causa ao atraso no início dos serviços superior a 120 dias, contados da apresentação da proposta, fica o contrato passível de reajuste com base no índice do INCC, desde que a Contratada solicite tal instituto de maneira formal, fundamentada e comprovando a necessidade do reajuste.

19.2. Para fins de cálculo, a administração deverá aplicar o percentual acumulado do índice do INCC, durante o período de atraso que será contado a partir do fim da validade da proposta até o período de início efetivo da obra, e calcular sob o valor unitário de cada item da planilha orçamentária.

“Art.25, § 7º, Lei 14.133/21 - Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro e Presidente da CPL.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro e Presidente da CPL poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, desde que não esteja em desacordo com as previsões legais na lei 14.133/21.

20.11. O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, Setor Central – Departamento de Licitação e Contratos, sede da Prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, todas as peças em anexo.

20.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA.

21. FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

22. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- a. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

22.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

22.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item

22.3.1. observarão as seguintes disposições:

22.3.2. - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

22.3.3. - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

22.4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

22.5. A extinção do contrato poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

22.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

22.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

22.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133, 2021, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III - execução da garantia contratual para:
 - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.9. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **item 22.8**, ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

22.9.1. Na hipótese do inciso II do **caput** do **item 22.5**, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

23. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - unilateralmente pela Administração:
 - a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
 - b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;
- II - por acordo entre as partes:
 - a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem acorrespondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

24.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

24.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do **item 24.1** às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

24.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

24.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

24.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

24.7. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

24.8. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local do trabalho, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

24.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

24.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

24.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

24.12. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

máximo de 1 (um) mês.

Governador Luiz Rocha -MA, aos 14 de outubro de 2025.

Assessoria de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa ampliação da rede de ensino através de construção de unidade escolar de 04 salas, na sede do município de Governador Luiz Rocha, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação por não se enquadrar em serviços comuns de engenharia, será realizado mediante licitação na modalidade concorrência em sua forma eletrônica.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 902.230,33 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais) conforme custos unitários descritos no projeto básico.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.
5. A carência de infraestrutura educacional na sede do município de Governador Luiz Rocha se configura como uma necessidade crítica que impacta diretamente o acesso e a qualidade da educação oferecida a crianças e adolescentes. Analisando os dados disponíveis, constata-se que as instalações escolares existentes não atendem aos padrões mínimos exigidos para garantir um ambiente propício ao aprendizado, resultando em consequências negativas, como altas taxas de evasão escolar e dificuldades no desempenho acadêmico.
- 6.

Os espaços físicos inadequados comprometem as atividades pedagógicas, limitando não apenas o número de alunos matriculados, mas também a qualidade do ensino ministrado. Faltam salas de aula com condições adequadas, recursos didáticos necessários e ambientes estimulantes, que são fundamentais para promover o engajamento dos estudantes. Essa situação gera um ciclo vicioso de insucesso escolar que pode afetar toda uma geração, inviabilizando oportunidades futuras e exacerbando desigualdades sociais já existentes.

7.

O atendimento a essa demanda é crucial sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos e desempenha um papel essencial na formação de indivíduos críticos e construtores da sociedade. Investir na melhoria da infraestrutura educacional é uma ação que reflete não só o compromisso do poder público com a transformação social, como também a promoção de um futuro mais igualitário e justo. Por conseguinte, a abordagem dessa questão deve ser entendida como prioritária nas políticas públicas locais, visando garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade e às condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 7.1. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 8.1. A Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 9.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

11. DAS AMOSTRAS

- 11.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

12. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 12.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 12.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- 12.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 12.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 12.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 12.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

15. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 15.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

16. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 16.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 17.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

18. PROPOSTA DE PREÇOS

- 18.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 18.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

19. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 19.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 19.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 19.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 19.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 19.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 19.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 19.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 19.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 19.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 19.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 19.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 19.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 19.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 19.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 19.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 19.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 19.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 19.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 19.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 19.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 19.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 19.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 19.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 19.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 19.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 19.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 19.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 19.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 19.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 19.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 19.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 19.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 19.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 19.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 19.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, além das comprovações de qualificação técnica profissional e operacional.

20. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 20.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 20.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 20.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Governador Luiz Rocha em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 20.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 20.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

21. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 21.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 21.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 21.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 21.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 21.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 21.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 21.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 21.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 21.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 21.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 21.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 21.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 21.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 21.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 21.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 21.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 21.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 21.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB

02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

279 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.00-003 001

3 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB

02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

281 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

- 22.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 23.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 23.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 23.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 23.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 23.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 23.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 23.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

24. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 24.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 24.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 24.2.1. o prazo de validade;
 - 24.2.2. a data da emissão;
 - 24.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 24.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 24.2.5. o valor a pagar; e
 - 24.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 24.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 24.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 24.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 24.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 24.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 24.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 24.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 24.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 24.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 24.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 24.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 24.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 24.14. Apendice I – Projeto Básico.

Governador Luiz Rocha -MA, 07 de outubro de 2025.

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de Planejamento

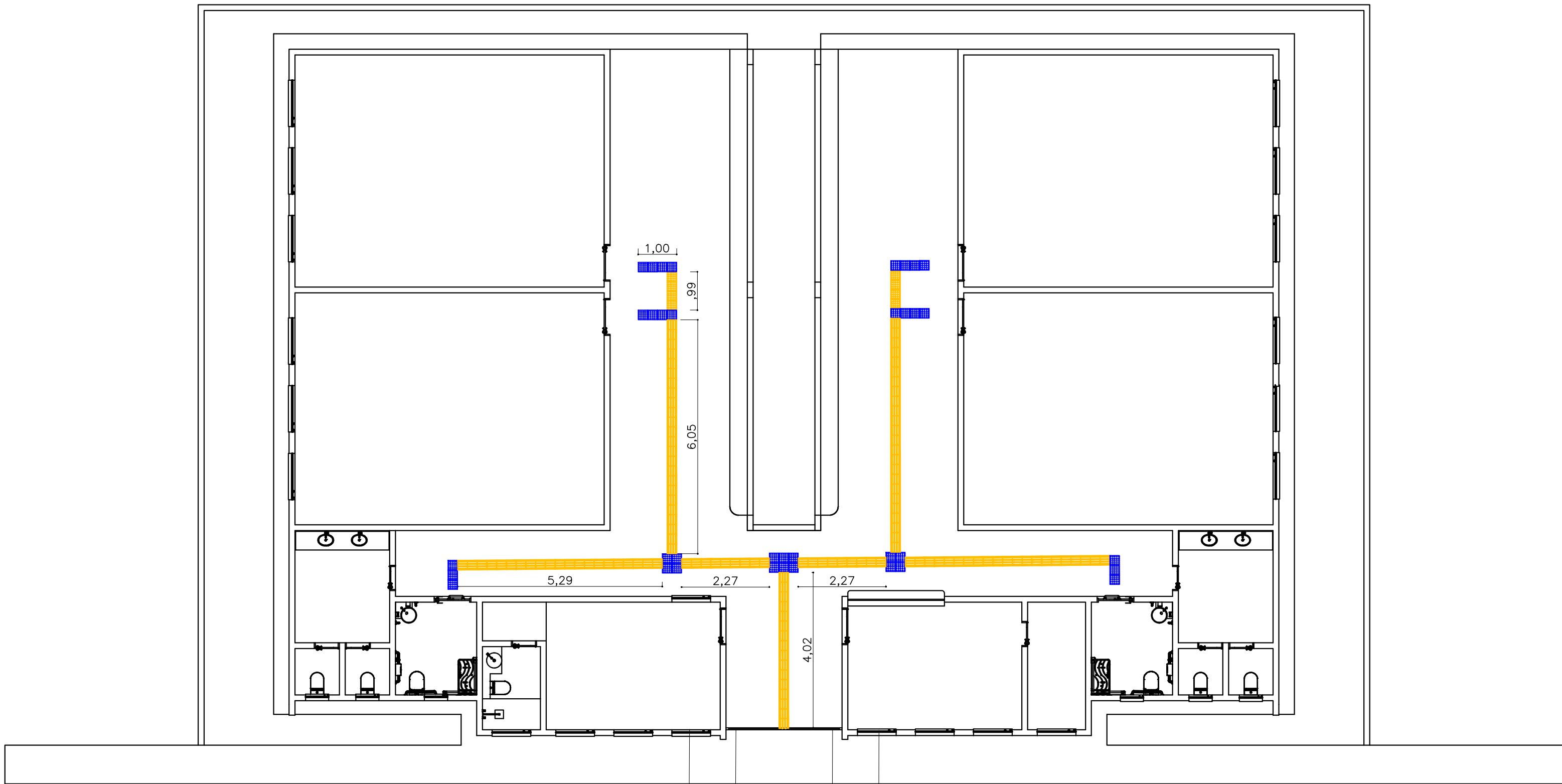


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Apendice I – Projeto Básico.

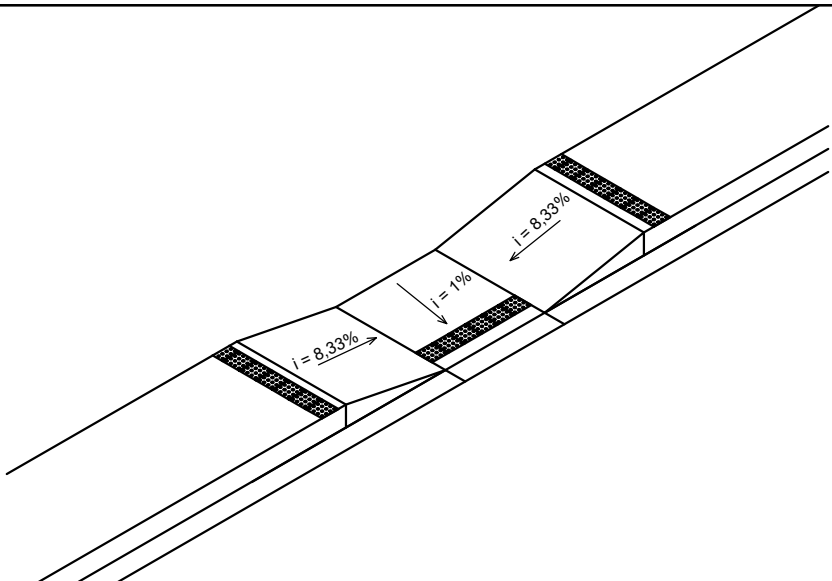
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TIPO: MENOR PREÇO “JULGAMENTO GLOBAL”

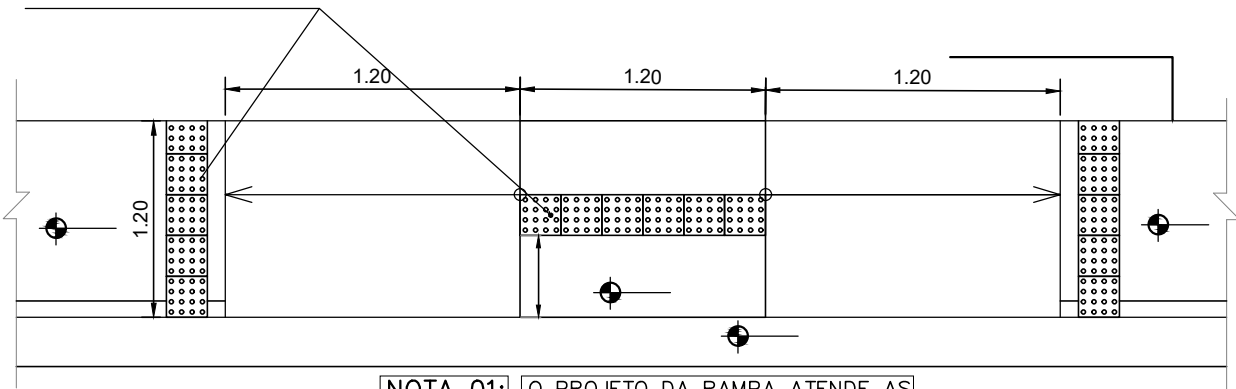


ACESSIBILIDADE
escala 1:100

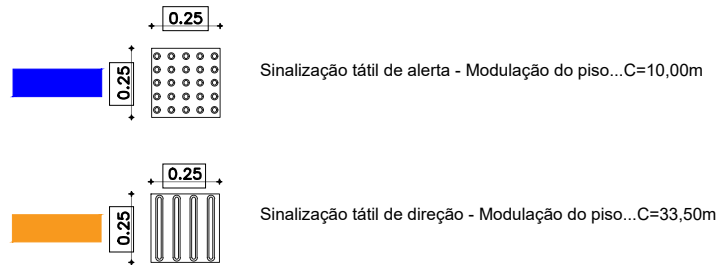
PERSPECTIVA DA RAMPA



DETALHE DA ACESSIBILIDADE - CALÇADA COM LARGURA DE 1,20 M (CADA LADO)



NOTA 01: O PROJETO DA RAMPA ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391
Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187, cn=HERACLITO LUIS SOUSA/74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 11:31:24

ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 487,00m²		
			DATA VISTO
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO DE ACESSIBILIDADE		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL	
	RESP. TÉCNICO:		
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO

PRANCHA Nº:
ACES
1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250951728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HERACLITO LUIS SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL**

RNP: 1101568097

Registro: 6388D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

RUA PRAÇA JOÃO GONÇALVES

Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.578.554/0001-33**

Nº: **00**

CEP: **65730000**

Contrato: **01**

Celebrado em: **14/08/2025**

Valor: **R\$ 902.230,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA JOÃO GONÇALVES

Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

Data de Início: **14/08/2025**

Previsão de término: **16/02/2026**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **00**

CEP: **65730000**

Coordenadas Geográficas: **-5.477549, -44.070181**

Finalidade: **Residencial**

Código: **00**

Proprietário: **PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

CPF/CNPJ: **01.578.554/0001-33**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	402,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	402,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETO: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CURVA ABC DE INSUMOS, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS E BDE, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcCdA
Impresso em: 19/08/2025 às 11:35:38 por: , ip: 191.178.172.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250951728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HERACLITO LUIS SOUSA - CPF: ***.781.073-**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - CNPJ: 01.578.554/0001-33

9. Informações

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcdcA
Impresso em: 19/08/2025 às 11:35:39 por: , ip: 191.178.172.64





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,

Lote 8, Calhau, São Luis/MA

CEP: 65071-380

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CPF/CNPJ

01.578.554/0001-33

Endereço

RUA PRAÇA JOÃO GONÇALVES, 00

CENTRO - GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - 65730000

Representação numérica: 00190.00009 03711.056832 06503.848175 3 11880000027147

Agência / Código Beneficiário

5750-9 / 194-5

Número do Documento

37110568306503848-9

Data Emissão

19/08/2025

Data Vencimento

29/08/2025

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 271,47

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20250951728

R\$ 271,47

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco

001-9

00190.00009 03711.056832 06503.848175 3 11880000027147

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO					29/08/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					5750-9 / 194-5
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/08/2025	8306503848	DM	N	19/08/2025	37110568306503848-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$		X	271,47
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada					(=) Valor Cobrado
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					
06.062.038/0001-75					
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA					
Pagador					qrCode PIX
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA					
01.578.554/0001-33					
RUA PRAÇA JOÃO GONÇALVES, 00					
CENTRO - GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - 65730000					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



Especificações Técnicas / Memorial **Descritivo**

ESCOLA DE 4 SALAS

Especificação técnicas de materiais e serviços para execução de obra

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa da Obra

Será fixada no empreendimento uma placa de identificação nas dimensões (3,00x2,00)m confeccionada em material resistente a intempéries e informações e cores conforme padrão CAIXA.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e seu fornecimento, instalação e manutenção ao longo da obra serão por conta do Construtor. Será instalada uma placa de obra para todo o projeto.

1.2 Administração da Obra

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá o MESTRE DE OBRAS em obra, além de todos os demais operários necessários, um Mestre que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

2.0 – INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1-Limpeza manual

Retirada da camada vegetal para a utilização de ferramentas apropriadas em solo de qualquer categoria exceto rocha até 1,30m.

2.2 – Escavação Manual de Valas e Cavas de Fundação

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas em solo de qualquer categoria exceto rocha até 1,30m de profundidade, não necessitando de contenção de barreiras. Ao longo de todas as paredes da edificação (vestiários e banheiros), deverão ser executadas escavações para a fundação de baldrame e alicerce em pedra bruta nas dimensões de projeto ou até que seja atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

2.3 – Alicerce em pedra laterítica

Serão contínuas executadas com uma camada de concreto, espessura mínima de 5 cm, uma largura de 40 cm para o nivelamento do assentamento das pedras do alicerce. O alicerce começará numa profundidade mínima de 50cm e a menor cota da parte superior da viga de baldrame em relação ao terreno será de 15cm.

2.4 – Baldrame em pedra laterítica

Serão na largura de 40 cm para o nivelamento do assentamento das pedras do alicerce. A altura em relação ao nível do terreno será (40x40xC)cm, acima da linha do terreno, onde começará, assim que vencer o nível do piso do terreno na altura mínima de. Sobre essa alvenaria de pedra de mão/baldrame, rejuntada com argamassa de cimento e areia.

2.5 – Concreto ciclópico

Serão na largura de (40x40x50) cm para o nivelamento do assentamento das pedras para espera do pilar. Sobre essa alvenaria de pedra de mão/baldrame, rejuntada com argamassa de cimento e areia.

2.6 – Cinta de amarração

Serão na largura de (9x12xC) cm em concreto armado pré-moldado $f_{ck}=15$ MPa. Sobre essa alvenaria de pedra de mão/baldrame, rejuntada com argamassa de cimento e areia.

2.6 – Reaterro manual

Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e apiloamento manual. Critério de Medição 1) Volume medido pela camada acabada.

Procedimento Executivo

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Observar a umidade de compactação do solo.

3.0 – SUPERESTRUTURA

3.1 – Pilar

3.1.1 – Formas manuseáveis para paredes

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m². O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em chapas compensadas resinadas de 12 mm de espessura para concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erismauncinatum"), conhecidos também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeaspp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

3.1.2 – Concretagem Fck=25mPa de Pilar(12x12)cm

Aplicação:

Pilares, Viga baldrame e Vergas/Contravergas

Especificações: Concreto usinado fck mín 25 mPa;

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte Interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

3.1.3 – Armação de Pilar

É necessário que todas as barras de aço sejam novas (não podem ter sido utilizadas anteriormente), estejam livres de oxidação, defeitos, tintas, óleos ou materiais graxos que possam reduzir ou impedir suas aderências ao concreto. A barra que esteja apreciavelmente reduzida em qualquer seção, não deverá ser utilizada. As barras de aço deverão ser dos tipos CA-50, CA-60. Elas deverão satisfazer em tudo as condições estabelecidas na NBR-7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado. A montagem da armadura é precedida das seguintes etapas:

- Corte e dobra das barras de aço: o corte e dobramento das barras devem ser executados a frio, observando-se rigorosamente a categoria e a bitola das barras, assim como as prescrições determinadas pelas NBR-6118 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento, NBR-8548 Barras de aço destinadas a armaduras para concreto armado com emenda mecânica ou por solda - Determinação da resistência à tração - Método de ensaio e NBR-7480 Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação da ABNT;

- Montagem da armadura: a ligação entre as peças horizontais e verticais da armadura deve ser executada com arame recozido n.18, sendo que esta deve garantir a correta posição da armadura durante o processo de montagem na fôrma e lançamento do concreto. Durante a colocação das barras para montagem das armaduras deverá ser observado rigorosamente a categoria de aço, bitola, posição, número e espaçamento de barras e dos estribos. As emendas das barras deverão ser realizadas de acordo com as recomendações contidas nas normas da ABNT, citadas anteriormente neste item. Montada a armadura a mesma deve receber os espaçadores plásticos, que irão garantir o cobrimento.

- Colocação da armadura na fôrma: é necessário garantir a limpeza da fôrma, não podendo ter resíduos de madeira, plástico ou papel, bem como verificar a

aplicação de desmoldantes antes da colocação da armadura. Quando do posicionamento da armadura na fôrma, tomar o cuidado para não danificar a fôrma e travamentos.

3.2 – Vigas

Idem item 4.1.

4.0 Paredes e painéis

A alvenaria de vedação será executada conforme projeto arquitetônico, com tijolos cerâmicos 6 furos. Estes terão regularidade de forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem na mesma espessura e o assentamento seja uniforme. Todas as alvenarias devem ir até o nível do telhado.

5.0 – REVESTIMENTO

5.1 – Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4, com espessura máxima de 2,5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscadas. Todas as áreas que receberão reboco e emboço, devem ser chapiscadas para melhor aderência.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Serão chapiscadas as paredes internas e externas da edificação.

5.2 – Emboço

Para receber o revestimento em azulejos cerâmicos a superfície chapiscada deverá receber um emboço que somente poderá ser aplicado após a completa pega do chapisco. Será utilizada argamassa no traço 1:4, terá espessura de 2,0cm e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umedecida. Deverão ser utilizadas balisas nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito. Será executado na área de apoio (banheiro e vestiários).

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso.

5.3 – Revestimento em azulejo h=1.80m

Será executado sobre emboço em argamassa de cimento e areia revestimento em azulejo (ladrilhos) cerâmico (20x20)cm, em toda a área interna da área de apoio até 2,80m de altura. Após a cura do emboço, aproximadamente 10 dias após a execução, procede a execução do revestimento em azulejo colocando 9 peças, a

partir do topo, medindo 2,80m, então é assentada a fiada correspondente a esse nível. Reveste-se, a seguir, a superfície entre essa fiada e o topo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa colante, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço. Adiciona-se água à argamassa industrializada colante de acordo com a embalagem do produto, deixa-se a argamassa descansar por aproximadamente 15min, o emprego deverá ser executado em um intervalo de no máximo duas horas, não podendo adicionar água. A argamassa será estendida com o lado lisa da desempenadeira de aço em uma camada uniforme de 3 a 4mm, com o lado dentado formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos, com esses cordões ainda frescos efetua-se o assentamento considerando que espessura final entre o azulejo e o emboço não ultrapasse 2mm e não seja menor que 1mm. As juntas entre as peças de azulejos deverão ser 2mm, e será utilizado emprego de espaçadores. Após sete dias do assentamento será procedida o rejuntamento com o emprego de cimento portland e pó de mármore no traço 1:4 ou argamassa de rejuntamento industrializada.

Áreas revestidas:

- Banheiro fem. e masc;
- Banheiro p/ deficiente;
- Banho dos professores
- Cantina.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO

6.1 – Contrapiso

Será executado com pedra britada números 1 e 2, cimento, areia, traço 1:4 e a mão-de-obra necessária para o preparo colchão de pedra $e=7\text{cm}$ manualmente, assentado com concreto não estrutural, com teor mínimo de 300 kg de cimento por m^3 de concreto.

As áreas a ser executada o contrapiso:

- Área de Prática Esportiva;
- Sala de aula nova(biblioteca); e
- Refeitório.

6.2 – Piso cerâmico

Revestimento em cerâmica 35X35cm, branca (em todo prédio).

Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 30 cm.

Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Comprimento 35cm x Largura 35cm.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, inclusive rejuntamento.
- 2) Considerou-se 5% de perda para as peças cerâmicas.

Todo o Prédio será executado piso cerâmico novo, conforme projeto.

Procedimento Executivo

- 1) Certificar-se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.
- 2) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá-la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2h do seu preparo.
- 3) Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1m².
- 4) A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3mm a 4mm), formando os sulcos que facilitarão a fixação e aprumo das peças cerâmicas.
- 5) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.
- 6) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

Normas Técnicas

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

6.4 – Soleira

Será assentada soleira em granito l=15cm; e=2,0cm, com argamassa c/a na entrada de ambientes, ou mudança de piso.

6.5 – Piso cimentado

Sobre a argamassa, será recuperado o piso cimentado com argamassa de cimento e areia média lavada no traço 1:3, com espessura de e=3,00cm e acabamento liso (desempenado com régua e alisado a colher).

O piso cimentado deverá ser executado em toda a área externa, onde estiver deteriorado, conforme planta de pisos.

7.0 – COBERTURA

7.1 – Trama de madeira...8.4 Cumeeira

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo capa canal, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo capa canal, conforme detalhamento do projeto.

Os rufos serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial. Deverão atender a NBR 10844.

Condições Gerais: Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber. Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18. Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante. Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc

8.0 – FORRO

As salas com forro existente em madeira receberão pintura em tinta branca fosca. Nas salas a serem ampliadas, construídas e sem forro existente, serão executados Forro em Réguas de PVC, frisado branco, de boa qualidade, com estrutura de fixação em metalon inclusive meia

9.0 – ESQUADRIA DE MADEIRA/ALUMÍNIO/VIDRO

9.1 a 9.2 – Portas em madeira frisada, semi-oca

A alvenaria deve estar concluída, com vãos prontos para o recebimento dos batentes. (faces planas e aprumadas e vão com 10 mm a 15 mm de folga de cada lado, para o encaixe do batente montado).

Os níveis finais do piso e das paredes devem estar definidos. Os batentes de madeira devem estar montados e travados com sarrafos, devendo possuir os furos para sua fixação, quando for o caso.

Verificar o prumo e o nível das ombreiras, utilizando um prumo de face e nível. Qualquer diferença deve ser ajustada por meio de cunhas de madeira.

No caso de batentes fixados por parafusos, fixar o batente na alvenaria, utilizando-se de furadeira, brocas e parafusos e em seguida colar as cavilhas nos furos com cola branca deixando-as rentes ao batente.

Encostar a folha de porta ou de janela no batente para riscar os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação ao batente ou de 8 mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão.

Marcar as posições das dobradiças e da fechadura. No caso de folha de portas, abrir o furo para a fechadura com uma broca de aço e um formão, com a porta devidamente reforçada na região de trabalho, isto é, prensada por dois sarrafos com grampos.

Marcar, com auxílio do graminho, a profundidade do corte para a instalação das dobradiças; cortar a espessura necessária com o formão. Em seguida, parafusar as dobradiças na folha de porta ou de janela.

Posicionar a folha de porta ou de janela corretamente no vão, parafusando as dobradiças no batente. Colocar as fechaduras e/ou trincos.

Abrir os furos no batente para a lingüeta e o trinco utilizando furadeira e formão, no caso de portas. Serrar a meia esquadria as guarnições e então fixá-las com pregos sem cabeça.

Serão utilizadas portas em madeira de lei de 0,90x2,10m, 0,80x2,10 e 0,70x2,10.

Consiste na troca de todas as portas (apontadas no projeto) da escola. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber pintura. As portas bem como seus componentes devem ser de ótima qualidade e de acordo com as normas vigentes.

9.3 – Portão de tubo de aço galvanizado

Para acesso Área de Prática Esportiva será instalada uma porta com o mesmo material do alambrado com altura 2,10m e 1,00m de largura. As estacas (tubos de 2" e verticais 1 1/2) deverão ter 0.50m chumbados no chão em furos no piso, os tubos de 1" deverão ser posicionados na parte superior e inferior do espaço entre as estacas e a tela será fixada por meio de barras chatas furadas e soldadas na parte interna do quadro originado pelos tubos e por tirantes de arame de aço galvanizado.

9.4 – Janela de Madeira tipo Tabicão móvel

Na sala nova(biblioteca) será executado à edificação esquadrias em tabicão móvel para uniformizar a fachada do prédio, conforme projeto e para garantir a

climatização das salas, serão instaladas na parte interna, sobre as existentes, janelas de alumínio e acrílico para vedação. Figura 2.

Figura 2: Janela tipo tabicão móvel



10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 Interruptor simples(1 módulo), 10A/250V

Os interruptores deverão ter capacidade mínima para correntes de 10A (dez ampères), e deverão possuir Marca de Conformidade do INMETRO. Os interruptores deverão ser instalados a 1,20m (um metro) de altura, medidos do piso pronto ao centro do interruptor.

10.2 Tomada baixa de embutir (1 MÓDULO)

As tomadas são pontos da instalação por onde podemos alimentar pequenos aparelhos portáteis. Como consta em projeto, a tomada baixa está localizada a uma altura de 0,30 m, quantificada e dimensionada nas tabelas de acordo com o projeto elétrico elaborado. As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 20 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto.

10.3 Luminária fluorescente de sobrepor em chapa de aço para 1x36/40w

As luminárias de sobrepor 1x40w, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

10.4 Disjuntor monopolar tipo din 16A

Serão do tipo termomagnéticos, dimensionados em projeto e de 1ª qualidade.

10.5 Fio de cobre 1,5mm

Fios e Cabos: deverão ser de cobre eletrolítico isolado com composto termo plástico de PVC, antichama, 70°C, 0,6/1kv, marca Pirelli, Pirastic ou equivalente,

dimensionados conforme a carga a instalar considerando a temperatura ambiente, agrupamento, queda de tensão, maneira de instalar e nível de curto circuito;

- Padronização: a identificação de cabos deverá ser feita nas cores conforme a seguir: Fase:

Preto, Neutro: Azul e Terra: Verde;

- As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante "antiflamam" de primeira linha. Não serão permitidas emendas dentro de eletrodutos.

10.6 Fio de cobre 3x2,50mm

10.7 Fio de cobre 2,50mm

Fios e Cabos: deverão ser de cobre eletrolítico isolado com composto termo plástico de PVC, antichama, 70°C, 0,6/1kv, marca Pirelli, Pirastic ou equivalente, dimensionados conforme a carga a instalar considerando a temperatura ambiente, agrupamento, queda de tensão, maneira de instalar e nível de curto circuito;

- Padronização: a identificação de cabos deverá ser feita nas cores conforme a seguir: Fase:

Preto, Neutro: Azul e Terra: Verde;

- As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante "antiflamam" de primeira linha. Não serão permitidas emendas dentro de eletrodutos.

10.7 Fio de cobre 3x4,0mm

10.8 Fio de cobre 3x6,0mm

10.9 Fio de cobre 25,0mm

10.10 Quadro de Distribuição

Deverá ser instalado um quadro de distribuição de chapa de aço galvanizado de embutido na alvenaria a 1,50 metros do nível do piso. Este quadro deverá ter capacidade para 24 disjuntores, possuir barramento de cobre trifásico com capacidade mínima de condução de 20 A, possuir barramento de NEUTRO a barramento de aterramento. Este quadro será alimentado por condutores unipolar de cobre com seção de # 5 x 6 mm², neutro de seção # 6 mm², condutor de aterramento seção # 6 mm². Devem ser instalados conforme o diagrama unifilar.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.1 Chuveiro plástico

Chuveiro com lava olhos com tubulação em pvc.

11.2 Tubo de pvc 20mm

A alimentação da água potável da edificação será feita pela concessionária local, até o hidrômetro, com nicho próprio, junto ao alinhamento predial, do qual será ligada ao reservatório superior através de uma tubulação de 20mm. Do reservatório superior partirá a tubulação nova que se ligará ao sistema antigo, por gravidade, que alimentará todos os ambientes. Será utilizado um reservatório(novo)/Castela d'água, conforme projeto, de V=5.000 Litros de polietileno, na entrada do reservatório deverá ser instalado uma bóia de modo a garantir o volume, e para manutenção será utilizado extravasor (ladrão) com Ø25 mm para evitar o transbordamento de água do reservatório e também será utilizado para a limpeza do reservatório com de registro bruto de esfera. Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC rígido soldável.

11.3 Registro de pressão

Os registros de gaveta bruto em latão forjado serão colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto hidráulico elaborado.

11.43 Registro de gaveta bruto

Os registros de gaveta bruto em latão forjado serão colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto hidráulico elaborado.

12.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

12.1 Tubo de 100mm

Refere-se aos pontos de esgoto com tubo PVC rígido soldável de 100 mm dos vasos sanitários dos banheiros para portadores de necessidades especiais.

12.2 Joelho de 100mm

12.3 Tubo de 50mm

Refere-se ao ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de 50 mm dos ralos sinfonado.

12.4 Caixa sifonada (100x100x50)mm

12.5 Tê de pvc (100x100)mm

12.6 Caixa de passagem de alvenaria (70x70x80)cm

Caixa de inspeção ou passagem(70x70x80)cm, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré moldada.

O sistema de esgotamento sanitário terá como destino final o sistema de fossa e sumidouro já existente, conforme consta em projeto sanitário. O citado sistema, destina-se ao tratamento primário dos despejos prediais, exceto os de águas pluviais. Na construção das fossas sépticas, haverá particular atenção ao disposto nas normas da ABNT, atinentes ao assunto, especialmente com relação ao prescrito na NBR 7229/92.

12.7 Fossa Séptica (1,90x1,10x1,40)m

Executa em alvenaria, conforme projeto.

12.8 Caixa de passagem

12.8 Sumidouro, h=2,00m; C=1,50m; D=1,00m

Executa em alvenaria, conforme projeto.

12.9 Limpeza de caixa de gordura

12.10 Limpeza de Fossa séptica

13.0 – PINTURA

Para a pintura do prédio, todas as paredes, externas e internas, e janelas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor semelhante a existente.

Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. A tinta empregada na obra deve ser de ótima qualidade e deve atender as normas vigentes.

14.0 – DIVERSOS

14.1 Vaso com sanitário sifonado

14.2 Mictório de louça

14.3 Lavatório de louça

14.4 Espelho cristal

14.5 Barra de apoio reta

14.6 Torneira cromada de mesa

14.7 Papeleira de parede em metal

14.8 Papeleira de parede em metal

15.0 – ACESSIBILIDADE

15.1 Piso tátil

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade. Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050, e poderão ser de qualquer material desde que tenha a resistência necessária para este uso.

O piso tátil deverá ser confeccionado na cor amarela, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

15.2 Rampa

A rampa de acesso ao prédio não deverá ter inclinação acima de 8,33%. Nos banheiros PNE serão instaladas barras de aço inox. As portas das salas e banheiros a serem trocadas deverão ter vão de 90cm no mínimo, conforme a NBR 9050.

1.16– LIMPEZA FINAL

1.16.1– Limpeza final

Será executada a limpeza final da obra com a remoção de entulhos originados pela obra bem, com o transporte do expurgo para destino adequado.

HERACLITO LUIS
SOUSA:74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA:74878107391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=29422374000187, CN=HERACLITO LUIS SOUSA:74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
neste documento
Localização:
Data: 2025-10-16 16:02:42

Engº. Civil Resp. Heráclito Luís Sousa
CREA 6388/D-MA

EM ANEXO:

PLANTAS;

MEMORIAL DESCRITIVO;

ORÇAMENTO ANALÍTICO;

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; E

ORÇAMENTO SINTÉTICO.



CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS

PREÇO TOTAL COM BDI
R\$ 902.230,33

CONTEÚDO:

COMPOSIÇÃO DO BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES
CONOGrama FÍSICO - FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
BDI
ENCARGOS SOCIAIS
CURVA ABC DE SERVIÇOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HERACLITO
LUIS SOUSA: 74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=AC
VALID RFB, CN=HERACLITO LUIS SOUSA, SERIAL=107391
DIGITAL, OU=Presencial, OU=2942237400187,
CN=HERACLITO LUIS SOUSA, 74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 11:30:00

HERÁCLITO LUIS SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- 6388-MA

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
AGOSTO DE 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 54.635,20	100,00% 54.635,20				
2	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	100,00% 84.415,38	50,00% 42.207,69	50,00% 42.207,69			
3	SUPERESTRUTURA	100,00% 153.435,67		25,00% 38.358,92	50,00% 76.717,84	25,00% 38.358,92	
4	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 75.583,46		25,00% 18.895,87	60,00% 45.350,08	15,00% 11.337,52	
5	REVESTIMENTO	100,00% 131.162,00		15,00% 19.674,30	25,00% 32.790,50	50,00% 65.581,00	10,00% 13.116,20
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 113.479,34			40,00% 45.391,74	55,00% 62.413,64	5,00% 5.673,97
7	COBERTURA	100,00% 77.923,17			50,00% 38.961,59	50,00% 38.961,59	
8	FORRO	100,00% 40.534,97				50,00% 20.267,49	50,00% 20.267,49
9	ESQUADRIA DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO	100,00% 25.837,82		20,00% 5.167,56	20,00% 5.167,56	50,00% 12.918,91	10,00% 2.583,78
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 12.155,00		25,00% 3.038,75	25,00% 3.038,75	40,00% 4.862,00	10,00% 1.215,50
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 3.377,44		25,00% 844,36	25,00% 844,36	40,00% 1.350,98	10,00% 337,74
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 16.254,21		25,00% 4.063,55	25,00% 4.063,55	40,00% 6.501,68	10,00% 1.625,42
13	PINTURA	100,00% 83.541,74				50,00% 41.770,87	50,00% 41.770,87
14	LOUÇAS E APARELHOS	100,00% 17.851,97				50,00% 8.925,99	50,00% 8.925,99
15	ACESSIBILIDADE	100,00% 9.286,90				80,00% 7.429,52	20,00% 1.857,38
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 2.756,06				50,00% 1.378,03	50,00% 1.378,03
Porcentagem			10,73%	14,66%	27,97%	35,7%	10,95%
Custo			96.842,89	132.250,99	252.325,95	322.058,11	98.752,36
Porcentagem Acumulado			10,73%	25,39%	53,36%	89,05%	100,0%
Custo Acumulado			96.842,89	229.093,88	481.419,83	803.477,94	902.230,33



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra,
de acordo com as bases.

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.635,20	6,06 %
2	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	84.415,38	9,36 %
3	SUPERESTRUTURA	153.435,67	17,01 %
4	PAREDES E PAINÉIS	75.583,46	8,38 %
5	REVESTIMENTO	131.162,00	14,54 %
6	PAVIMENTAÇÃO	113.479,34	12,58 %
7	COBERTURA	77.923,17	8,64 %
8	FORRO	40.534,97	4,49 %
9	ESQUADRIA DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO	25.837,82	2,86 %
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.155,00	1,35 %
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	3.377,44	0,37 %
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS	16.254,21	1,80 %
13	PINTURA	83.541,74	9,26 %
14	LOUÇAS E APARELHOS	17.851,97	1,98 %
15	ACESSIBILIDADE	9.286,90	1,03 %
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.756,06	0,31 %
Total sem BDI		721.866,13	
Total do BDI		180.364,20	
Total Geral		902.230,33	

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					54.635,20	6,06 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	467,07	583,83	3.502,98	0,39 %
1.2	CP- 2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	5.846,50	7.308,12	43.848,72	4,86 %
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	10	559,08	698,85	6.988,50	0,77 %
1.4	6084	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro - Rev 03_10/2022	un	1	236,00	295,00	295,00	0,03 %
2			SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA					84.415,38	9,36 %
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	620	0,65	0,81	502,20	0,06 %
2.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	49,06	64,43	80,53	3.950,80	0,44 %
2.3		Próprio	ALICERCE EM PEDRA PETRA LATERÍTICA COM ARG. C/A; TRAÇO 1:3	m³	35,22	618,86	773,57	27.245,13	3,02 %
2.4	COMPOS BL13	Próprio	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	29,44	873,96	1.092,45	32.161,72	3,56 %
2.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,03	626,30	782,87	3.154,96	0,35 %
2.6	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	136,89	22,20	27,75	3.798,69	0,42 %
2.7	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	245,3	44,36	55,45	13.601,88	1,51 %
3			SUPERESTRUTURA					153.435,67	17,01 %
3.1			PILARES					96.959,34	10,75 %
3.1.1	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	62,59	96,55	120,68	7.553,36	0,84 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,86	559,38	699,22	2.698,98	0,30 %
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6054,96	11,27	14,08	85.253,83	9,45 %
3.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,86	301,18	376,47	1.453,17	0,16 %
3.2			VIGAS					56.476,33	6,26 %
3.2.1	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	220,77	96,55	120,68	26.642,52	2,95 %
3.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,95	559,38	699,22	9.054,89	1,00 %
3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1129,52	11,27	14,08	15.903,64	1,76 %
3.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,95	301,18	376,47	4.875,28	0,54 %
4			PAREDES E PAINÉIS					75.583,46	8,38 %
4.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	1129,46	53,54	66,92	75.583,46	8,38 %
5			REVESTIMENTO					131.162,00	14,54 %
5.1	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	m²	2258,92	6,45	8,06	18.206,89	2,02 %
5.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	2118,52	35,65	44,56	94.401,25	10,46 %
5.3	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	140,4	37,84	47,30	6.640,92	0,74 %
5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	140,4	67,88	84,85	11.912,94	1,32 %
6			PAVIMENTAÇÃO					113.479,34	12,58 %
6.1	CP-004	Próprio	MATACOADO EM PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	37,72	544,86	681,07	25.689,96	2,85 %
6.2	104837	SINAPI	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:2,5 (CIMENTO:AREIA NATURAL MÉDIA:AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARCIARCO) - PREPARO MANUAL. AF_11/2023	m³	37,72	741,95	927,43	34.982,65	3,88 %
6.3	104601	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	513,18	75,48	94,35	48.418,53	5,37 %
6.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	37,5	60,52	75,65	2.836,87	0,31 %
6.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,9	125,36	156,70	1.551,33	0,17 %
7			COBERTURA					77.923,17	8,64 %
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	467	82,33	102,91	48.058,97	5,33 %
7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	467	49,42	61,77	28.846,59	3,20 %

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,2	33,64	42,05	1.017,61	0,11 %
8			FORRO					40.534,97	4,49 %
8.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	391	82,94	103,67	40.534,97	4,49 %
9			ESQUADRIA DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO					25.837,82	2,86 %
9.1	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	537,06	671,32	2.685,28	0,30 %
9.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	491,10	613,87	2.455,48	0,27 %
9.3		Próprio	PM2- Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	4	575,80	719,75	2.879,00	0,32 %
9.4	13752	ORSE	Portão de correr em tubo de aço galvanizado quadro em tubo de 2", tubos verticais de 1 1/2" com esp. = 15cm. inclusive trancas/ferrolho	m²	6,3	1.184,62	1.480,77	9.328,85	1,03 %
9.5		Próprio	JANELA DE MADEIRA TIPO TABICÃO MÓVEL COM CAIXA, ALIZAR E FERROLHO	m²	15,71	432,30	540,37	8.489,21	0,94 %
10		COMPOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.155,00	1,35 %
10.1	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	47,18	58,97	353,82	0,04 %
10.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	43,81	54,76	602,36	0,07 %
10.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	43,52	54,40	435,20	0,05 %
10.4	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3	47,81	59,76	179,28	0,02 %
10.5	100917	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	41	60,13	75,16	3.081,56	0,34 %
10.6	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	83,02	103,77	830,16	0,09 %
10.7	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	51,62	64,52	516,16	0,06 %
10.8	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	52,90	66,12	528,96	0,06 %
10.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	58,53	73,16	73,16	0,01 %
10.10	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	5,05	1.010,00	0,11 %
10.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	5,05	1.010,00	0,11 %
10.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	4,85	6,06	606,00	0,07 %
10.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	4,85	6,06	606,00	0,07 %
10.14	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6	11,49	14,36	86,16	0,01 %
10.15	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	10	19,38	24,22	242,20	0,03 %
10.16	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	20	30,01	37,51	750,20	0,08 %
10.17	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	456,14	570,17	570,17	0,06 %
10.18	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	13,94	17,42	522,60	0,06 %
10.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	120,81	151,01	151,01	0,02 %
11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					3.377,44	0,37 %
11.1	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	2	22,90	28,62	57,24	0,01 %
11.2	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	25	12,17	15,21	380,25	0,04 %
11.3	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	50	13,85	17,31	865,50	0,10 %
11.4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	18,96	23,70	142,20	0,02 %
11.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	25,24	31,55	31,55	0,00 %
11.6	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	511,02	638,77	1.277,54	0,14 %
11.7		Próprio	BARRILETE PARA CAIXA DÁGUA	UN	2	249,27	311,58	623,16	0,07 %
12		COMPOS	INSTALAÇÕES SANITARIAS					16.254,21	1,80 %

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	35,67	44,58	1.069,92	0,12 %
12.2	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	31,48	39,35	275,45	0,03 %
12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18	11,98	14,97	269,46	0,03 %
12.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	20,47	25,58	204,64	0,02 %
12.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	49,55	61,93	433,51	0,05 %
12.6	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	2	72,56	90,70	181,40	0,02 %
12.7	8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	un	2	330,32	412,90	825,80	0,09 %
12.8	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	412,04	515,05	515,05	0,06 %
12.9	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	2	2.151,03	2.688,78	5.377,56	0,60 %
12.10	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x1,50 x 1,00 m	un	2	2.840,57	3.550,71	7.101,42	0,79 %
13			PINTURA					83.541,74	9,26 %
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2118,52	17,49	21,86	46.310,84	5,13 %
13.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2118,52	12,34	15,42	32.667,57	3,62 %
13.3	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	37,5	19,14	23,92	897,00	0,10 %
13.4	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	15,75	20,35	25,43	400,52	0,04 %
13.5	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	60,85	42,94	53,67	3.265,81	0,36 %
14			LOUÇAS E APARELHOS					17.851,97	1,98 %
14.1	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	31,10	38,87	38,87	0,00 %
14.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	328,99	411,23	2.878,61	0,32 %
14.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	161,71	202,13	404,26	0,04 %
14.4	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	3,52	442,20	552,75	1.945,68	0,22 %
14.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	365,11	456,38	1.825,52	0,20 %
14.6		Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,10 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO, 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS, 2 SIFÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.686,84	2.108,55	4.217,10	0,47 %
14.7	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.181,55	1.476,93	1.476,93	0,16 %
14.8	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	3.054,82	3.818,52	3.818,52	0,42 %
14.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	71,78	89,72	807,48	0,09 %
14.10	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	70,24	87,80	439,00	0,05 %
15			ACESSIBILIDADE					9.286,90	1,03 %
15.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	43,5	160,72	200,90	8.739,15	0,97 %
15.2	01	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO EM PASSEIO	M²	2,4	182,59	228,23	547,75	0,06 %
16			LIMPEZA FINAL DA OBRA					2.756,06	0,31 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	402	2,47	3,08	1.238,16	0,14 %
16.2	CP - 27	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1	1.214,32	1.517,90	1.517,90	0,17 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

721.866,13
180.364,20
902.230,33



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					54.635,20
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	467,07	467,07
Composição o Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,48	12,24
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,31	10,18
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,19	24,82
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,97	19,15
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,40	0,42
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,04	0,26
				MO sem LS =>	27,20	LS =>	0,00	27,20
				Valor do BDI =>	116,76		Valor com BDI =>	583,83
				Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	3.502,98

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	CP- 2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	5.846,50	5.846,50
Composição o Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	40,6500000	28,43	1.155,67
Composição o Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	40,6449600	115,41	4.690,83
				MO sem LS =>	5.636,76	LS =>	0,00	5.636,76
				Valor do BDI =>	1.461,62		Valor com BDI =>	7.308,12
				Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	43.848,72

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO. PISO EM PINHO 3A. PAREDES EM COMPENSADO 10MM. COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	559,08	559,08
Composição o Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	22,90	1,60
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,3400000	26,47	167,81
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	28,05	8,41
Composição o Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	27,53	1,92
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0300000	22,19	155,99
Composição o Auxiliar	6045	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	600,56	9,00
Composição o Auxiliar	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000	74,86	76,35
Composição o Auxiliar	73465	SINAPI	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,81	49,81
Composição o Auxiliar	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	226,01	3,39
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,3860000	51,61	19,92
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,2140000	0,37	0,07
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	0,0057000	10,38	0,05
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7000000	31,14	21,79
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9000000	11,76	10,58
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	19,66	1,96
Insumo	00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	0,0058000	29,03	0,16
Insumo	00005088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	0,0058000	6,53	0,03
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,3180000	46,06	14,64
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	0,0230000	131,25	3,01
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	0,0115000	283,89	3,26
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	13,29	3,32
Insumo	00011056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	Material	UN	1,2800000	0,12	0,15
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,0058000	24,03	0,13



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,5360000	6,34	3,39	
Insumo	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0230000	8,47	0,19	
Insumo	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0220000	12,59	0,27	
Insumo	00012296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0461000	2,84	0,13	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	4,53	0,10	
Insumo	00010952	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8".	Material	KG	0,3030000	3,29	0,99	
Insumo	00011443	SINAPI	DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" E=2MM PINO SOLTO OU REVERSIVEL SEM ANEIS	Material	UN	0,0346000	3,76	0,13	
Insumo	00012298	SINAPI	GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	Material	UN	0,0461000	11,63	0,53	
				MO sem LS =>	252,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	252,10
				Valor do BDI =>	139,77			Valor com BDI =>	698,85
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	6.988,50		

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	6084	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro - Rev 03_10/2022	Conversão InfoWOrcs	un	1,0000000	236,00	236,00	
Composiçã o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88	
Composiçã o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81	
Composiçã o Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,3470000	55,38	74,59	
Composiçã o Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0210000	18,46	0,38	
Composiçã o Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,3260000	18,46	24,47	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", cor branca, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00003543/SIN	ORSE	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	13,61	13,61	
Insumo	00006036/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	00007098/SIN	ORSE	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	Material	m	6,0000000	5,51	33,06	
Insumo	00009813/SIN API	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0000000	7,32	7,32	
Insumo	00009856/SIN 1784	ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13	
Insumo	2360	ORSE	Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	6,21	12,42	
Insumo	5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,00	8,00	
Insumo	5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	6,69	6,69	
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	20,0000000	0,26	5,20	
				MO sem LS =>	112,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,14
				Valor do BDI =>	59,00			Valor com BDI =>	295,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		295,00

2			SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA					84.415,38	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,65	0,65	
Composiçã o Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	23,04	0,10	
Composiçã o Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	76,29	0,22	
Composiçã o Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	197,29	0,33	
				MO sem LS ==>	0,14	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,14
				Valor do BDI ==>	0,16			Valor com BDI ==>	0,81
					Quant. ==>	620,0000000	Preço Total ==>		502,20

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000	64,43	64,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9040000	22,19	64,43	
				MO sem LS =>	40,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,22
				Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	80,53



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Quant. => 49,0600000 Preço Total => 3.950,80

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	COMPOSIÇÃO	Próprio	ALICERCE EM PEDRA PETRA LATERÍTICA COM ARG. C/A; TRAÇO 1:3	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	618,86	618,86	
Composição o Auxiliar		93 ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	525,70	525,70	
Composição o Auxiliar	90	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 07 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	74,27	74,27	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	
				MO sem LS =>	281,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	281,65
				Valor do BDI =>	154,71			Valor com BDI =>	773,57
					Quant. =>	35,2200000	Preço Total =>		27.245,13

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	BL13	Próprio	Baldrame de pedra bruta argamassada	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	873,96	873,96		
Composição o Auxiliar	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	666,74	666,74		
Composição o Auxiliar	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,5000000	138,15	207,22		
					MO sem LS =>	303,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	303,16
					Valor do BDI =>	218,49			Valor com BDI =>	1.092,45
					Quant. =>	29,4400000	Preço Total =>			32.161,72

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	626,30	626,30	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6702000	27,72	46,29	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4684000	22,19	143,53	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2198000	1,37	0,30	
Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6377000	0,54	0,34	
Composição o Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,8050000	493,81	397,51	
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	84,38	38,33	
				MO sem LS =>	165,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,60
				Valor do BDI =>	156,57			Valor com BDI =>	782,87
					Quant. =>	4,0300000	Preço Total =>		3.154,96

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	22,20	22,20	
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	314,96	1,70	
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	75,70	0,04	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8809000	22,19	19,54	
Composição o Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0942000	9,82	0,92	
				MO sem LS =>	12,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,33
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	27,75
				Quant. =>	136.8900000	Preço Total =>			3.798,69

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m	1,0000000	44,36	44,36
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,75	0,18
Composição o Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0108000	591,88	6,39
Composição o Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,9700000	13,19	12,79
Composição o Auxiliar	3171	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWoRca	m²	0,3300000	56,13	18,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,02	0,95



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
				MO sem LS =>	16,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,56
				Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	55,45
						Quant. =>	245,3000000	Preço Total =>	13.601,88

3			SUPERESTRUTURA						153.435,67
3.1			PILARES						96.959,34
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	96,55	96,55	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,88	5,43	
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,79	5,30	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,02	26,62	
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	9,31	0,13	
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,3300000	5,51	1,81	
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	19,51	5,85	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41	
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	1,2200000	22,68	27,66	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,69	3,34	
				MO sem LS =>	47,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,03
				Valor do BDI =>	24,13			Valor com BDI =>	120,68
						Quant. =>	62,5900000	Preço Total =>	7.553,36

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	559,38	559,38	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29	
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71	
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51	
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,86	311,88	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	89,77	53,26	
				MO sem LS =>	54,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,12
				Valor do BDI =>	139,84			Valor com BDI =>	699,22
						Quant. =>	3,8600000	Preço Total =>	2.698,98

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,27	11,27	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	22,90	0,14	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	27,53	1,07	
Composição o Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,46	9,46	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,95	0,49	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	14,08
						Quant. =>	6.054,9600000	Preço Total =>	85.253,83

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	301,18	301,18	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,31	67,15	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,72	68,16	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,19	163,69	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42	



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76
				MO sem LS =>	196,56	LS =>	0,00	196,56
				Valor do BDI =>	75,29			376,47
				Quant. =>	3,8600000	Preço Total =>		1.453,17

3.2			VIGAS					56.476,33
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	96,55	96,55
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,88	5,43
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,79	5,30
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,02	26,62
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	9,31	0,13
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,3300000	5,51	1,81
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	19,51	5,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41
Insumo	00006189/SIN API	ORSE	Tabua não aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,2200000	22,68	27,66
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,69	3,34
				MO sem LS =>	47,03	LS =>	0,00	47,03
				Valor do BDI =>	24,13			120,68
				Quant. =>	220,7700000	Preço Total =>		26.642,52

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	559,38	559,38
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71
Composição o Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,86	311,88
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	89,77	53,26
				MO sem LS =>	54,12	LS =>	0,00	54,12
				Valor do BDI =>	139,84			699,22
				Quant. =>	12,9500000	Preço Total =>		9.054,89

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,27	11,27
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	22,90	0,14
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	27,53	1,07
Composição o Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,46	9,46
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,95	0,49
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	1,01
				Valor do BDI =>	2,81			14,08
				Quant. =>	1.129,5200000	Preço Total =>		15.903,64

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	301,18	301,18
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,31	67,15
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,72	68,16
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,19	163,69
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76	
				MO sem LS =>	196,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	196,56
				Valor do BDI =>	75,29			Valor com BDI =>	376,47
						Quant. =>	12.9500000	Preço Total =>	4.875,28

4			PAREDES E PAINEIS						75.583,46
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	53,54	53,54	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	3,88	1,47	
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,75	2,40	
Composição o Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0138000	577,40	7,96	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6400000	19,02	12,17	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	14,58	5,54	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	1,20	24,00	
				MO sem LS =>	18,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,51
				Valor do BDI =>	13,38			Valor com BDI =>	66,92
				Quant. =>	1.129,4600000	Preço Total =>	75.583,46		

5			REVESTIMENTO						131.162,00
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	6,45	6,45	
Composição o Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	611,14	2,26	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0955000	27,72	2,64	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0318000	22,19	0,70	
Composição o Auxiliar	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0023000	31,42	0,07	
Composição o Auxiliar	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0932000	8,46	0,78	
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,06
				Quant. =>	2.258,9200000	Preço Total =>	18.206,89		

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	Argamassas	m²	1,0000000	35,65	35,65	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32	
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25	
Composição o Auxiliar	12032	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0250000	437,50	10,93	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74	
				MO sem LS =>	21,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,60
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	44,56
				Quant. =>	2.118,5200000	Preço Total =>	94.401,25		

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	1,0000000	37,84	37,84	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32	
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25	
Composição o Auxiliar	12032	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0300000	437,50	13,12	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74	
				MO sem LS =>	21,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,89
				Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	47,30
				Quant. =>	140,4000000	Preço Total =>	6.640,92		



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	67,88	67,88		
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5341000	27,59	14,73		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686000	22,19	5,96		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	37,39	39,45		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,05	5,15		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,16	2,59		
					MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
					Valor do BDI =>	16,97			Valor com BDI =>	84,85
						Quant. =>	140.4000000	Preço Total =>	11.912,94	

6			PAVIMENTAÇÃO					113.479,34
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	CP-004	Próprio	MATACOADO EM PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	1,0000000	544,86	544,86
Composiçã o Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	766,00	337,95
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1021000	22,19	68,83
Composiçã o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2158000	27,72	61,42
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	84,38	76,66
				MO sem LS ==	138,06	LS ==	0,00	MO com LS ==
				Valor do BDI ==	136,21			Valor com BDI ==
						Quant. ==>	37.7200000	Preço Total ==>
								25.689,96

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	104837	SINAPI	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:5 (CIMENTO:AREIA NATURAL:MÉDIA:AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARCI/ARCO) - PREPARO MANUAL. AF_11/2023	Produção de Concretos e Argamassas Utilizando Agregado Reciclado	m³	1,0000000	741,95	741,95		
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,9700000	22,19	265,61		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7895000	150,00	118,42		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	303,6610000	0,86	261,14		
Insumo	00044959	SINAPI	AGREGADO RECICLADO CLASSE A, TIPO AREIA MEDIA RECICLADA DE CIMENTOS E CONCRETOS - ARCI/ARCO (POSTO USINA)	Material	m³	1,1387000	85,00	96,78		
					MO sem LS =>	165,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,78
					Valor do BDI =>	185,48			Valor com BDI =>	927,43
						Quant. =>	37.7200000	Preço Total =>	34.982,65	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	104601	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	75,48	75,48		
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5998000	27,59	16,54		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1784000	22,19	3,95		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	40,19	43,93		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,05	9,58		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,16	1,48		
					MO sem LS =>	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
					Valor do BDI =>	18,87			Valor com BDI =>	94,35
						Quant. =>	513,1800000	Preço Total =>	48.418,53	

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	1,0000000	60,52	60,52		
Composição o Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0530000	786,10	41,66		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4180000	27,72	11,58		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	22,19	4,63		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,33	2,22		
					MO sem LS =>	14,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,48
					Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	75,65



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Quant. => 37,5000000 Preço Total => 2.836,87

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	1,0000000	125,36	125,36
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	27,59	15,09
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	22,19	6,05
Insumo	0002032	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	100,07	100,07
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,22	4,15

MO sem LS => 14,26 LS => 0,00 MO com LS => 14,26
Valor do BDI => 31,34 Valor com BDI => 156,70
Quant. => 9,9000000 Preço Total => 1.551,33

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	82,33	82,33
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	22,73	9,13
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,31	10,92
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	23,86	0,98
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	22,84	1,30
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,47	6,35
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	27,49	20,20
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	13,00	30,36
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59

MO sem LS => 14,95 LS => 0,00 MO com LS => 14,95
Valor do BDI => 20,58 Valor com BDI => 102,91
Quant. => 467,0000000 Preço Total => 48.058,97

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	49,42	49,42
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	22,19	8,85
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	27,08	3,60
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	23,86	0,88
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	22,84	1,17
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.270,00	34,92

MO sem LS => 9,36 LS => 0,00 MO com LS => 9,36
Valor do BDI => 12,35 Valor com BDI => 61,77
Quant. => 467,0000000 Preço Total => 28.846,59

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	33,64	33,64
Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	634,23	7,42
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	22,19	7,76
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3050000	27,08	8,25
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	23,86	0,15



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composiçã o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	22,84	0,19	
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,29	9,87	
				MO sem LS =>	11,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,67
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	42,05
					Quant. =>	24,2000000	Preço Total =>		1.017,61

8			FORRO					40.534,97	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	82,94	82,94	
Composiçã o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	22,76	13,65	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	33,35	34,56	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,30	0,37	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,94	1,74	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	23,17	0,85	
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,31
				Valor do BDI =>	20,73			Valor com BDI =>	103,67
					Quant. =>	391,0000000	Preço Total =>		40.534,97

9			ESQUADRIA DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO					25.837,82	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	537,06	537,06	
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	26,47	44,41	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	22,19	18,61	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99	
Insumo	00004987	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	389,88	389,88	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17	
				MO sem LS =>	42,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,26
				Valor do BDI =>	134,26			Valor com BDI =>	671,32
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.685,28

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	491,10	491,10	
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	26,47	40,92	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	22,19	17,15	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99	
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	348,87	348,87	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17	
				MO sem LS =>	38,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,92
				Valor do BDI =>	122,77			Valor com BDI =>	613,87
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		2.455,48

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	PROPRIO 677	Próprio	PM2- Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	113	un	1,0000000	575,80	575,80
Composição o Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	2,0000000	89,42	178,84



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição Auxiliar Insumo	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,89	9,44	
	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material	KG	0,5000000	39,07	19,53	
	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,9200000	43,39	83,30	
	00011364	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	236,25	236,25	
	00011457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Material	UN	1,0000000	44,65	44,65	
					MO sem LS =>	43,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	143,95			Valor com BDI =>	719,75
						Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	2.879,00

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	13752	ORSE	Portão de correr em tubo de aço galvanizado quadro em tubo de 2", tubos verticais de 1 1/2" com esp. = 15cm. inclusive trancas/ferrolho	Provisórios	m²	1,0000000	1.184,62	1.184,62		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,1300000	3,88	12,14		
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75		
Composição o Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,1300000	3,72	7,92		
Composição o Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,51	1,57		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,1300000	19,02	40,51		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1300000	14,58	31,05		
Insumo	00011002/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	1,9200000	32,08	61,59		
Insumo	00021012/SIN API	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	Material	m	5,0000000	56,76	283,80		
Insumo	00021013/SIN	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	4,0000000	74,07	296,28		
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	2,3000000	15,78	36,29		
Insumo	4505	ORSE	Tranca de ferro	Material	un	1,0000000	307,42	307,42		
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	Material	un	2,0000000	41,64	83,28		
					MO sem LS =>	90,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,75
					Valor do BDI =>	296,15			Valor com BDI =>	1.480,77
							Quant. =>	6,3000000	Preço Total =>	9.328,85

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	JANELA DE MADEIRA TIPO TABICAÇÃO MÓVEL COM CAIXA, ALIZAR E FERROLHO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	432,30	432,30		
Insumo		1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	432,30	432,30	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	108,07			Valor com BDI =>	540,37
							Quant. =>	15.7100000	Preço Total =>	8.489,21

10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.155,00	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,18	47,18		
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição o Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,63	36,63		
					MO sem LS =>	18,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,22
					Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	58,97
						Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>		353,82

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,81	43,81		
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição o Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,26	33,26		
					MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
					Valor do BDI =>	10,95			Valor com BDI =>	54,76



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 602,36

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,52	43,52		
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição o Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,97	32,97		
					MO sem LS =>	18,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,22
					Valor do BDI =>	10,88			Valor com BDI =>	54,40
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	435,20		

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	47,81	47,81		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1195938	23,30	2,78		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3827000	28,05	10,73		
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	9,30	9,30		
Insumo	00043990	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO PINTADA COR BRANCA, PARA 1 LAMPADA T8 FLUORESCENTE OU LED DE *18" W, BIVOLT, COM DIFUSOR LEITOSO, 60 CM (NAO INCLUI LAMPADA E REATOR)	Material	UN	1,0000000	25,00	25,00		
					MO sem LS =>	9,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,26
					Valor do BDI =>	11,95			Valor com BDI =>	59,76
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		179,28

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100917	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	60,13	60,13		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1958125	23,30	4,56		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6266000	28,05	17,57		
Insumo	00043997	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADO, PARA 2 LAMPADAS T8, LED DE 36/40 W OU FLUORESCENTE, ENTRADA BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	38,00	38,00		
					MO sem LS =>	15,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,17
					Valor do BDI =>	15,03			Valor com BDI =>	75,16
					Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	3.081,56		

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	83,02	83,02		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1198125	23,30	2,79		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3834000	28,05	10,75		
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,21	4,21		
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	65,27	65,27		
					MO sem LS =>	9,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,28
					Valor do BDI =>	20,75			Valor com BDI =>	103,77
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		830,16

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	51,62	51,62		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0703000	23,30	1,63		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0703000	28,05	1,97		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	45,94	45,94		
					MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
					Valor do BDI =>	12,90			Valor com BDI =>	64,52
					Quant. =>	8.0000000	Preço Total =>	516,16		

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	52,90	52,90



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	23,30	2,21	
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	28,05	2,67	
Composição o Auxiliar Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	45,94	45,94	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	13,22			Valor com BDI =>	66,12
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		528,96

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	58,53	58,53		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1823000	23,30	4,24		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1823000	28,05	5,11		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	45,94	45,94		
					MO sem LS =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
					Valor do BDI =>	14,63			Valor com BDI =>	73,16
					Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		73,16

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,04	4,04		
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	23,30	0,53		
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,05	0,64		
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,28	2,83		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04		
					MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,05
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>			1.010,00

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,04	4,04		
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	23,30	0,53		
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,05	0,64		
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,28	2,83		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04		
					MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,05
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>			1.010,00

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,85	4,85	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,30	0,67	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,05	0,81	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,68	3,33	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,06
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		606,00

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,85	4,85
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,30	0,67
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,05	0,81



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,68	3,33	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,06
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>		606,00

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,49	11,49	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	23,30	1,18	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	28,05	1,43	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	7,11	8,84	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	14,36
					Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>		86.16

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	19,38	19,38	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0029000	28,05	0,08	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0401000	18,56	19,30	
MO sem LS =>					0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
Valor do BDI =>					4,84			Valor com BDI =>	24,22
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		242,20

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	30,01	30,01		
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0029000	28,05	0,08		
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	28,78	29,93		
					MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
					Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	37,51
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			750,20

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	456,14	456,14	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0134000	792,74	10,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5335000	23,30	12,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5335000	28,05	14,96	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	418,13	418,13	
				MO sem LS =>	20,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,44
				Valor do BDI =>	114,03			Valor com BDI =>	570,17
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		570,17

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,94	13,94	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	23,30	2,00	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	28,05	2,41	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	8,64	9,50	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	19,95	0,03	
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Valor do BDI => 3,48
Quant. => 30,0000000 Valor com BDI => 17,42
Preço Total => 522,60

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	120,81	120,81	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	23,30	9,04	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	28,05	10,88	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	100,89	100,89	
				MO sem LS =>	13,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>	30,20			Valor com BDI =>	151,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		151,01

11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					3.377,44
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,90	22,90
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13
				MO sem LS ==>	16,80	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
				Valor do BDI ==>	5,72			Valor com BDI ==>
					Quant. ==>	2,0000000	Preço Total ==>	57,24

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	12,17	12,17	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,88	0,34	
Composição o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,81	0,34	
Composição o Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,98	5,02	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31	
Insumo	00009867/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,39	3,42	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	72,41	0,02	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01	
				MO sem LS =>	6,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,21
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		380,25

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	13,85	13,85	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,88	0,46	
Composição o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,81	0,45	
Composição o Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,98	5,02	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74	
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,83	3,86	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	72,41	0,03	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01	
				MO sem LS =>	7,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,07
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,31
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>		865,50

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	18,96	18,96
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	22,34	1,60
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	27,00	1,94



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	17,70	0,14	
Insumo	00011752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	15,28	15,28	
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	23,70
					Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>	142,20

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	25,24	25,24	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	22,34	1,60	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	27,00	1,94	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	17,70	0,14	
Insumo	00006020	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	21,56	21,56	
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	31,55
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	31,55

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	511,02	511,02	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	22,34	3,37	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	27,00	4,07	
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	503,58	503,58	
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>	127,75			Valor com BDI =>	638,77
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		1.277,54

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	COMPOSIÇÃO 1028	Próprio	BARRILETE PARA CAIXA DÁGUA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	249,27	249,27	
Composiçã o Auxiliar		ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	3,0000000	13,85	41,55	
Insumo	00000085	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	44,40	44,40	
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52	
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000	18,21	54,63	
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45	
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	29,72	29,72	
				MO sem LS ==	21,21	LS ==	0,00	MO com LS ==	21,21
				Valor do BDI ==	62,31			Valor com BDI ==	311,58
					Quant. ==>	2,0000000		Preço Total ==>	623,16

12			INSTALAÇÕES SANITARIAS					16.254,21	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	35,67	35,67	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	22,34	9,92	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	27,00	11,99	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,00	13,71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,19	0,05	
				MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	44,58
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	1.069,92

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	31,48	31,48
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	22,34	6,19
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2774000	27,00	7,48
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,82	7,64
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,25	7,25



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,40	2,92
				MO sem LS =>	9,36	LS =>	0,00	9,36
				Valor do BDI =>	7,87			39,35
				Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	275,45

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	11,98	11,98
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	22,34	0,92
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,00	1,12
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,19	0,05
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	1,39
				Valor do BDI =>	2,99			14,97
				Quant. =>		18,0000000	Preço Total =>	269,46

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,47	20,47
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	22,34	6,54
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	27,00	7,91
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	0,00	9,89
				Valor do BDI =>	5,11			25,58
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>	204,64

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	49,55	49,55
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	22,34	8,90
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	27,00	10,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	61,55	1,79
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	25,01	25,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	69,74	3,06
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	13,46
				Valor do BDI =>	12,38			61,93
				Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	433,51

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	Drenos	UN	1,0000000	72,56	72,56
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3822000	27,72	10,59
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1466000	22,19	25,44
Insumo	00003668	SINAPI	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,53	36,53
				MO sem LS =>	23,25	LS =>	0,00	23,25
				Valor do BDI =>	18,14			90,70
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	181,40

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	330,32	330,32
Composição o Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0784000	591,88	46,40
Composição o Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8000000	13,19	36,93
Composição o Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,2000000	110,67	132,80
Composição o Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	36,26	36,26
Composição o Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2700000	55,38	14,95



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição o Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,72	6,72	
Composição o Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,6000000	93,78	56,26	
				MO sem LS =>	135,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	135,34
				Valor do BDI =>	82,58			Valor com BDI =>	412,90
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	825,80

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	412,04	412,04	
Composição o Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	292,84	4,12	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2840000	27,72	7,87	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	22,19	4,95	
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO	Material	UN	1,0000000	395,10	395,10	
				MO sem LS =>	9,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,73
				Valor do BDI =>	103,01			Valor com BDI =>	515,05
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	515,05

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.151,03	2.151,03	
Composiçã o Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,4200000	73,08	176,85	
Composiçã o Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	26,3400000	14,05	370,07	
Composiçã o Auxiliar	5997	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7700000	57,30	44,12	
Composiçã o Auxiliar	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	188,99	1.312,34	
Composiçã o Auxiliar	73983/001	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	673,28	247,65	
				MO sem LS =>	564,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	564,48
				Valor do BDI =>	537,75			Valor com BDI =>	2.688,78
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	5.377,56

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	2.840,57	2.840,57	
Composição o Auxiliar	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	4,1400000	134,62	557,32	
Composição o Auxiliar	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	7,6000000	149,85	1.138,86	
Composição o Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	5,3310000	55,38	295,23	
Composição o Auxiliar	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,7500000	193,06	144,79	
Composição o Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,6840000	525,70	359,57	
Composição o Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	560,33	16,80	
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,6400000	200,00	328,00	
				MO sem LS =>	924,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	924,96
				Valor do BDI =>	710,14			Valor com BDI =>	3.550,71
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	7.101,42

13			PINTURA					83.541,74	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,49	17,49	
Composiçã o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,54	11,02	
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	22,19	2,66	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74	
				MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	21,86
						Quant. =>	2.118,5200000	Preço Total =>	46.310,84



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,34	12,34	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,54	4,98	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,19	1,20	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	26,04	6,16	
MO sem LS =>					4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
Valor do BDI =>					3,08			Valor com BDI =>	15,42
Quant. =>						2.118,5200000	Preço Total =>		32.667,57

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,14	19,14	
Composição o Auxiliar	102980	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0862000	30,54	2,63	
Composição o Auxiliar	102981	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064000	31,14	0,19	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0930000	30,54	2,84	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,19	0,86	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,89	1,10	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	26,69	11,39	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	13,24	0,13	
MO sem LS =>					4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
Valor do BDI =>					4,78			Valor com BDI =>	23,92
Quant. =>						37,5000000	Preço Total =>		897,00

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	20,35	20,35		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,77		
o Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,95	1,58		
Composição										
o Auxiliar										
Insumo		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60		
	00004783/SIN									
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91		
	00006111/SIN									
Insumo		ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,64	7,49		
	2226									
					MO sem LS =>	10,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,51
					Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	25,43
							Quant. =>	15,7500000	Preço Total =>	400,52

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_ 01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	42,94	42,94	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0223000	30,54	31,22	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00043942	SINAPI	TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA	Material	L	0,1804000	65,00	11,72	
MO sem LS =>					20,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,75
Valor do BDI =>					10,73			Valor com BDI =>	53,67
					Quant. =>	60,8500000	Preço Total =>		3.265,81

14			LOUÇAS E APARELHOS					17.851,97	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	31,10	31,10	
Composição o Auxiliar Insumo	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,81	1,52	
		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,01	9,01	
Insumo	00007608/SIN	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	12,97	12,97	
	00011680/SIN								
				MO sem LS =>	7,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,60
				Valor do BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	38,87
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	38,87

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -	Louças e Metais	UN	1,0000000	328,99	328,99
o			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020					
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,4968000	27,00	13,41
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3495000	22,19	7,75
o Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86
			PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON					
			TAMANHO S-10					



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	234,50	234,50	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	129,85	11,43	
				MO sem LS =>	14,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,38
				Valor do BDI =>	82,24			Valor com BDI =>	411,23
					Quant. =>	7,0000000		Preço Total =>	2.878,61

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	161,71	161,71	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	27,00	10,44	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	22,19	4,18	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,49	36,98	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	106,17	106,17	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	129,85	3,94	
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI =>	40,42			Valor com BDI =>	202,13
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	404,26

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	442,20	442,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	22,19	4,14	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1920000	23,01	4,41	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	430,00	430,00	
Insumo	00043937	SINAPI	ADESIVO / COLA PARA FIXAR ESPELHO 360 G, A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE	Material	UN	0,4304161	8,50	3,65	
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI =>	110,55			Valor com BDI =>	552,75
						Quant. =>	3,5200000	Preço Total =>	1.945,68

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	365,11	365,11	
Composiçã o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	27,00	25,60	
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	22,19	6,63	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94	
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	221,94	221,94	
				MO sem LS =>	22,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,36
				Valor do BDI =>	91,27			Valor com BDI =>	456,38
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.825,52

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	ADREADND	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,10 X 0,60 M, PARA LAVATORIO, 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS , 2 SIFÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.686,84	1.686,84		
Composição o Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,59	55,18		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,19	44,38		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	40,74	15,66		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66		
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5" CM	Material	m²	1,2600000	716,98	903,39		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	129,85	1,99		
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72		
Insumo	2918	ORSE	Cuba de embutir, circular, ref:10129, CELITE ou similar	Material	un	2,0000000	92,49	184,98		
Insumo	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	2,0000000	13,35	26,70		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	2,0000000	208,59	417,18		
					MO sem LS =>	66,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,02
					Valor do BDI =>	421,71			Valor com BDI =>	2.108,55
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	4.217,10		



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.181,55	1.181,55	
Composiçã o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,88	7,76	
Composiçã o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,75	7,50	
Composiçã o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,81	7,62	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Insumo	00006136/SIN	ORSE	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	220,50	220,50	
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	50,56	50,56	
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,0000000	38,64	77,28	
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	1,0000000	128,73	128,73	
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	1,0000000	19,30	19,30	
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	1,0000000	109,90	109,90	
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	42,79	42,79	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,4800000	510,10	244,84	
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	72,90	72,90	
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	0,8000000	63,35	50,68	
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	29,96	35,95	
				MO sem LS =>	105,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,24
				Valor do BDI =>	295,38			Valor com BDI =>	1.476,93
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.476,93

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	3.054,82	3.054,82	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,88	7,76	
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,75	7,50	
Composição o Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,81	9,52	
Insumo	00001747/SIN	ORSE	Cuba aço inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de *56 x 33 x 12*cm	Material	un	2,0000000	191,36	382,72	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	3,7000000	38,64	142,96	
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,0000000	128,73	257,46	
Insumo	14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref. 1159-C34 ou similar)	Material	un	2,0000000	186,45	372,90	
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	2,0000000	399,89	799,78	
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,5000000	510,10	765,15	
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	2,5000000	63,35	158,37	
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	29,96	35,95	
				MO sem LS =>	114,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,75
				Valor do BDI =>	763,70			Valor com BDI =>	3.818,52
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.818,52

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	71,78	71,78	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,00000000	61,04	61,04	
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	17,94			Valor com BDI =>	89,72
						Quant. =>	9,00000000	Preço Total =>	807,48

14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	70,24	70,24
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	59,50	59,50
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	7,44
				Valor do BDI =>	17,56			87,80
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		439,00

15			ACESSIBILIDADE					9.286,90
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	Pisos	M	1,0000000	160,72	160,72
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4370000	27,72	12,11
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2180000	22,19	4,83
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,86	0,20
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,22	3,91
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	558,70	139,67
				MO sem LS =>	11,43	LS =>	0,00	11,43
				Valor do BDI =>	40,18			200,90
				Quant. =>	43,5000000	Preço Total =>		8.739,15

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO EM PASSEIO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	182,59	182,59
Composição	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	559,61	55,96
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1000000	537,90	53,79
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,95	22,95
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,72	27,72
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0000000	22,17	22,17
				MO sem LS =>	61,72	LS =>	0,00	61,72
				Valor do BDI =>	45,64			228,23
				Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>		547,75

16			LIMPEZA FINAL DA OBRA					2.756,06
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,88	0,38
Insumo	00006111/SIN 1997	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo		ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,77	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	1,45
				Valor do BDI =>	0,61			3,08
				Quant. =>	402,0000000	Preço Total =>		1.238,16

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP - 27	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.214,32	1.214,32
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,72	8,31
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	1.206,01	1.206,01
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	5,78
				Valor do BDI =>	303,58			1.517,90
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.517,90

Total sem BDI	721.866,13
Total do BDI	180.364,20
Total Geral	902.230,33



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7.184,48	14,08	101.157,47	11,21	11,21
4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	Argamassas	m²	2.118,52	44,56	94.401,25	10,46	21,68
151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1.129,46	66,92	75.583,46	8,38	30,05
104601	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	513,18	94,35	48.418,53	5,37	35,42
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	467,0	102,91	48.058,97	5,33	40,75
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.118,52	21,86	46.310,84	5,13	45,88
CP- 2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS F PFCAS	MÊS	6,0	7.308,12	43.848,72	4,86	50,74
96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	391,0	103,67	40.534,97	4,49	55,23
104837	SINAPI	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:2,5 (CIMENTO:AREIA NATURAL MÉDIA:AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARC/ARCO) - PREPARO MANUAL. AF_11/2023	Produção de Concretos e Argamassas Utilizando Agregado Reciclado	m³	37,72	927,43	34.982,65	3,88	59,11
113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	283,36	120,68	34.195,88	3,79	62,90
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.118,52	15,42	32.667,57	3,62	66,52
BL13	Próprio	Baldrame de pedra bruta argamassada	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS F PFCAS	m³	29,44	1.092,45	32.161,72	3,56	70,08
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	467,0	61,77	28.846,59	3,20	73,28
COMPOSIÇ CP-004	Próprio	ALICERCE EM PEDRA PETRA LATERÍTICA COM ARG. C/A; TRAÇO 1:3	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	35,22	773,57	27.245,13	3,02	76,30
	Próprio	MATACOADO EM PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	37,72	681,07	25.689,96	2,85	79,15
87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	Chapisco	m²	2.258,92	8,06	18.206,89	2,02	81,17
147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m	245,3	55,45	13.601,88	1,51	82,67
87285	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	140,4	84,85	11.912,94	1,32	83,99
94985	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	16,81	699,22	11.753,88	1,30	85,30
13752	ORSE	Portão de correr em tubo de aço galvanizado quadro em tubo de 2", tubos verticais de 1 1/2" com esp. = 15cm. inclusive trancas/ferrolho	Provisórios	m²	6,3	1.480,77	9.328,85	1,03	86,33
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	Pisos	M	43,5	200,90	8.739,15	0,97	87,30
COMPOSIC 1743	Próprio	JANELA DE MADEIRA TIPO TABICAÇÃO MÓVEL COM CAIXA, ALIZAR E FERROLHO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,71	540,37	8.489,21	0,94	88,24
	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	Filtros e Sumidouros	un	2,0	3.550,71	7.101,42	0,79	89,03
73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,0	698,85	6.988,50	0,77	89,80
12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	140,4	47,30	6.640,92	0,74	90,54
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	16,81	376,47	6.328,46	0,70	91,24
74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M. 1.500 LITROS, REVESTIDA BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,10 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO, 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS , 2 SIFÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	2.108,55	4.217,10	0,47	92,30
ADREADND 97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	49,06	80,53	3.950,80	0,44	92,74
12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	3.818,52	3.818,52	0,42	93,16
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	136,89	27,75	3.798,69	0,42	93,59
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	583,83	3.502,98	0,39	93,97
102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	60,85	53,67	3.265,81	0,36	94,34
102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	4,03	782,87	3.154,96	0,35	94,69
100917	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	41,0	75,16	3.081,56	0,34	95,03
PROPRIO 677	Próprio	PM2- Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	113	un	4,0	719,75	2.879,00	0,32	95,35
95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	7,0	411,23	2.878,61	0,32	95,67
101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	37,5	75,65	2.836,87	0,31	95,98



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	4,0	671,32	2.685,28	0,30	96,28
91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	4,0	613,87	2.455,48	0,27	96,55
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	400,0	5,05	2.020,00	0,22	96,77
102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	m²	3,52	552,75	1.945,68	0,22	96,99
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	456,38	1.825,52	0,20	97,19
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	9,9	156,70	1.551,33	0,17	97,36
CP - 27	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS F PFCAS	UND	1,0	1.517,90	1.517,90	0,17	97,53
12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	1.476,93	1.476,93	0,16	97,70
102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	2,0	638,77	1.277,54	0,14	97,84
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	402,0	3,08	1.238,16	0,14	97,97
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	6,06	1.212,00	0,13	98,11
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	24,0	44,58	1.069,92	0,12	98,23
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	24,2	42,05	1.017,61	0,11	98,34
102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	37,5	23,92	897,00	0,10	98,44
1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	17,31	865,50	0,10	98,54
97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	8,0	103,77	830,16	0,09	98,63
8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.50m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	2,0	412,90	825,80	0,09	98,72
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	9,0	89,72	807,48	0,09	98,81
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	20,0	37,51	750,20	0,08	98,89
COMPOSIC:	Próprio	BARRILETE PARA CAIXA D'ÁGUA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS F PFCAS	UN	2,0	311,58	623,16	0,07	98,96
	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,0	54,76	602,36	0,07	99,03
	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0	570,17	570,17	0,06
01	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO EM PASSEIO	PISO - PISOS	M²	2,4	228,23	547,75	0,06	99,15
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	8,0	66,12	528,96	0,06	99,21
91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0	17,42	522,60	0,06	99,27
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	8,0	64,52	516,16	0,06	99,32
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0	515,05	515,05	0,06	99,38
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	620,0	0,81	502,20	0,06	99,44
95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	5,0	87,80	439,00	0,05	99,49
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	54,40	435,20	0,05	99,53
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	7,0	61,93	433,51	0,05	99,58
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,0	202,13	404,26	0,04	99,63
7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	15,75	25,43	400,52	0,04	99,67
1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	25,0	15,21	380,25	0,04	99,71
91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	6,0	58,97	353,82	0,04	99,75
6084	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro - Rev 03_10/2022	Conversão InfoWOrca	un	1,0	295,00	295,00	0,03	99,79
89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	7,0	39,35	275,45	0,03	99,82
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	18,0	14,97	269,46	0,03	99,85



Obra
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ESCOLA DE 04 SALAS -
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	10,0	24,22	242,20	0,03	99,87
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	8,0	25,58	204,64	0,02	99,90
102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	Drenos	UN	2,0	90,70	181,40	0,02	99,92
100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	3,0	59,76	179,28	0,02	99,94
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0	151,01	151,01	0,02	99,95
89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	6,0	23,70	142,20	0,02	99,97
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0	14,36	86,16	0,01	99,98
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	1,0	73,16	73,16	0,01	99,99
3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	28,62	57,24	0,01	99,99
2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	38,87	38,87	0,00	100,00
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	31,55	31,55	0,00	100,00

Total sem BDI	721.866,13
Total do BDI	180.364,20
Total Geral	902.230,33

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS
LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
DATA: AGOSTO DE 2025



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	C(m)	L(m)	H(m)	Taxa%	Peso(Kg)	{{(.....)}}	Área(m²)	Vol.(m³)	Sub. Tot.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00	3,00	2,00								6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	6,00										6,00
1.3	Batuação da obra	m²	1,0	4,00	4,00					16,00			16,00
1.4	Ligação de energia	un	1,00										1,00
1.5	Ligação de água	un	1,00										1,00
2 INFRAESTRUTURA													
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²		27,00	18,00					620,00			620,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021_Refeitório(contenção, nova sala e área de prática esportiva)	m³	13,41	245,30	0,40	0,50					49,06		49,06
2.3	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m²	13,41	245,30	0,40	0,40					39,25		35,22
2.4	BALDRAME EM PEDRA PETRA LATERÍTTICA COM ARG. C/A; TRAÇO 1:3	m³		245,30	0,40	0,30							29,44
2.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	28,00	0,40	0,40	0,90					4,03		4,03
2.6	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³		456,30		0,30					136,89	0,00	136,89
2.7	CINTA INFERIOR FCK=20mPa	m	245,30		0,10	0,10						0,00	245,30
3.00 SUPERESTRUTURA													
3.1 PILARES													
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	22,00	0,12	0,12	3,20				33,79			62,59
			12,00	0,12	0,12	5,00				28,80			
3.1.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,00	0,12	0,12	3,50	1,10		Pilar para nova sala de aula		1,11		3,86
			12,00	0,20	0,20	5,00			Pilar para Refeitório		2,40		
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,00	70,40		3,20		0,617	Ferro 3/8"			43,44	
			12,00	60,00		5,00		0,617	Ferro 3/8"			37,02	6.054,96
			22,00	10,32	0,08	0,08	469,33	0,395	Ferro 5/16"			4,078,51	
			12,00	10,32	0,08	0,08	400,00	0,395	Ferro 5/16"			1,896,00	
3.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³									3,86		3,86
3.2 VIGAS													
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²		245,30	0,12	0,40				220,77			220,77
3.2.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³		245,30	0,12	0,40	1,10		Viga para Refeitório		11,77		12,95
											0,00		
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,60	245,30	0,08	0,36		0,617			302,70		1.129,52
			490,60	245,30				0,395			193,79		
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³			0,08	0,36	1.635,33	0,395	Ferro 5/16"			633,04	
										12,95			12,95
4 PAREDES E PAINÉIS													
4.1	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²		245,30		3,20				784,96			1.129,46
				68,90		5,00				344,50			
5.00 REVESTIMENTO													
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2,00								1,129,46		2.258,92
5.2	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²								2.258,92		2.118,52	2.118,52
5.3	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²								140,40			140,40
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²		78,00		1,80				140,40			140,40
6.00 PAVIMENTAÇÃO													
6.1	MATACOADO EM PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²			0,070	1,05				513,18	37,72		37,72
6.2	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:2,5 (CIMENTO-AREIA NATURAL MÉDIA-AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARCI/ARCO) - PREPARO MANUAL. AF_11/2023										37,72		37,72
6.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²								513,18			513,18
6.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²		30,00	1,25					37,50			37,50
6.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	0,90									9,90
7 COBERTURA													
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²								467,00			467,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²								467,00			467,00
7.3	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		24,20									24,20
8.00 FORRO													

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS
 LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
 DATA: AGOSTO DE 2025



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	C(m)	L(m)	H(m)	Taxa%	Peso(Kg)	{{(.....)}}	Área(m²)	Vol.(m³)	Sub. Tot.	TOTAL
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	menos jardim, atirador							390,78			391,00
9.00	ESQUADRIA DE MADEIRA/ALUMÍNIO/VIDRO												
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und										4,00	4,00
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und										4,00	4,00
9.3	PM2- Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und										4,00	4,00
9.4	Portão de correr em tubo de aço galvanizado quadro em tubo de 2", tubos verticais de 1 1/2" com esp. = 15cm, inclusive travas/ferrolho	m²		3,00	2,10							4,00	4,00
9.5	JANELA DE MADEIRA TIPO TABICÃO MÓVEL COM CAIXA, ALIZAR E FERROLHO		6,00	1,45	1,30					11,31			15,71
			6,00	0,50	0,40					1,20			
			8,00	1,00	0,40					3,20			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
10.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00										6,00
10.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00										11,00
10.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00										
10.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00										
10.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	41,00										3,00
10.6	ARANDELA PARA ILUMINAÇÃO LATERAL P=100W	UN	8,00										41,00
10.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00										8,00
10.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00										8,00
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00										1,00
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		200,00									200,00
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		200,00									200,00
10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		100,00									100,00
10.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		100,00									100,00
10.14	Cabo de cobre PP Cordplast 6,0 mm², 450/750v - Fornecimento e instalação	m		6,00									6,00
10.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		10,00									10,00
10.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m		20,00									20,00
10.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	UN		1,00								1,00	1,00
10.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m		30,00									0,00
10.19	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN										1,00	1,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
11.1	Torneira para jardim 1/2"	un	2,00										2,00
11.2	Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d= 20 mm (1/2")	m	25,00										25,00
11.3	Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d= 25 mm (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00										50,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00										6,00
11.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00										1,00
11.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, BARRILETE , V=1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	2,00										2,00
11.7	BARRILETE PL CAIXA D'ÁGUA	UM	2,00										2,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
12.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	24,00										24,00
12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00										7,00
12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00										18,00
12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00										18,00
12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,00										7,00

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS
 LOCAL: GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA
 DATA: AGOSTO DE 2025



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	C(m)	L(m)	H(m)	Taxa%	Peso(Kg)	{{(.....)}}	Área(m²)	Vol.(m³)	Sub. Tot.	TOTAL
12.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN: 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00										2,00
12.7	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,20 x 0,20 x 0,80m	un	6,00										6,00
12.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	un	1,00										1,00
12.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	2,00										2,00
12.11	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x1,50 x 1,00 m	UN	2,00										2,00
13	PINTURA												
13.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023									2.118,52			2.118,52
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²								2.118,52			2.118,52
13.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²								37,50			37,50
13.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE FERRO	m²			3,00	2,10				15,75			15,75
13.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃO. AF_01/2021	m²								60,85			60,85
14	LOUÇAS E APARELHOS												
14.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2"	UN	1,00										1,00
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00										7,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00										2,00
14.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,0		2,20	0,80						3,52	3,52
14.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00									4,00	4,00
14.6	BANCADA EM GRANITO (2,45x0,60)m, 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS, 2 SIFÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		2,45	0,60							2,00
14.7	BANCADA EM GRANITO (0,80x0,60)m, 1 CUBA, 1 TORNEIRA, 1 SIFÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,80	0,60							1,00
14.8	Plia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2,50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	1,00		2,00	0,60							1,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,0										9,0
14.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00										5,00
15	ACESSIBILIDADE												
15.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M		43,50									43,50
15.2	RAMPA DE ACESSO, PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,00	2,40	1,20								2,40
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA												
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	402,00										402,00
16.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	UM	1,00										1,00

Composição de bdi(%)

FÓRMULA PADRÃO:

Onde:

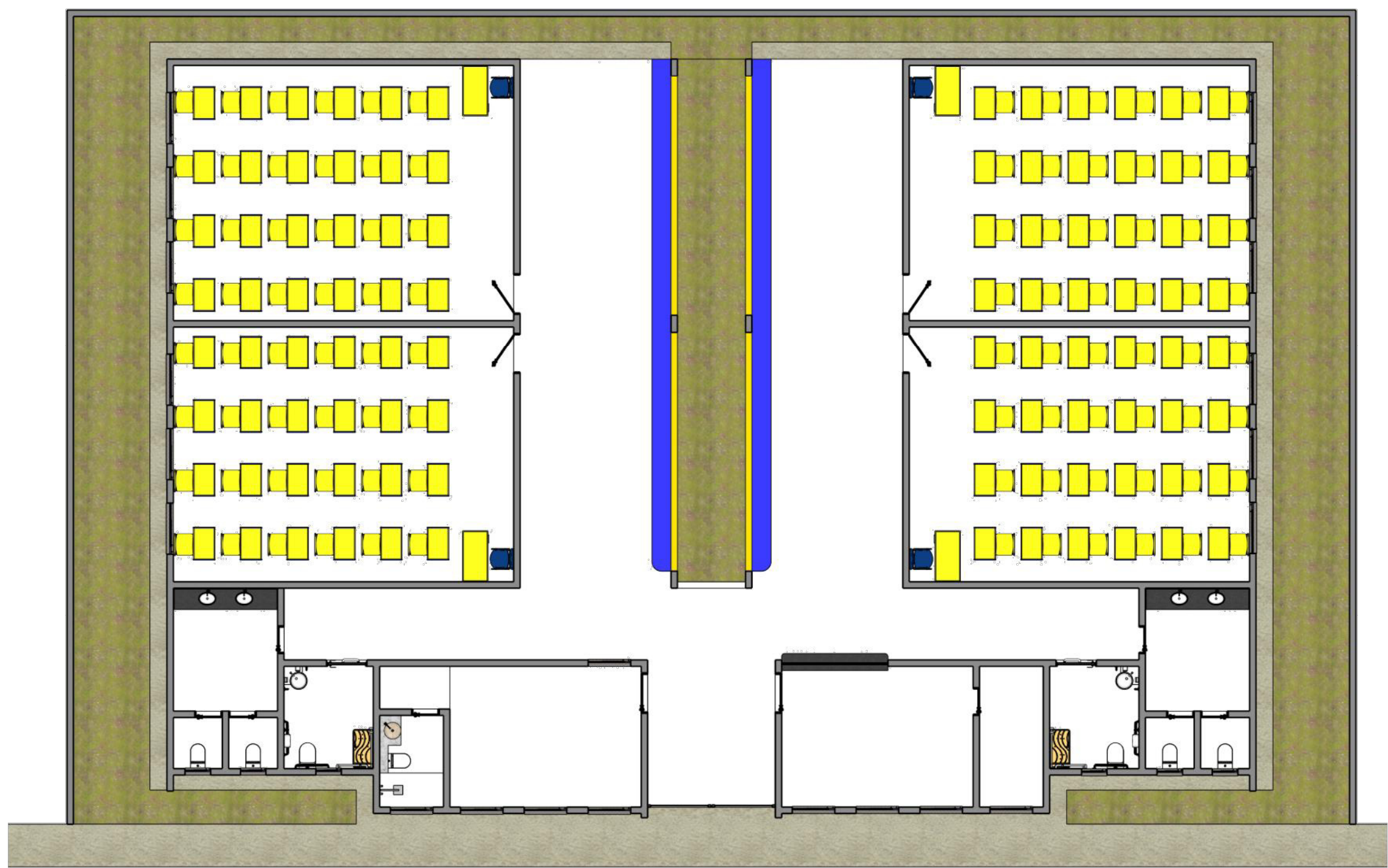
AC: taxa de administração central	3,40%
S: taxa de seguros	0,80%
R: taxa de riscos	0,97%
G: taxa de garantias	0,90%
DF: taxa de despesas financeiras	0,59%
L: taxa de lucro/remuneração	6,16%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)	9,39%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
CPRB	4,50%

TAXA GLOBAL DE BDI.....=: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS

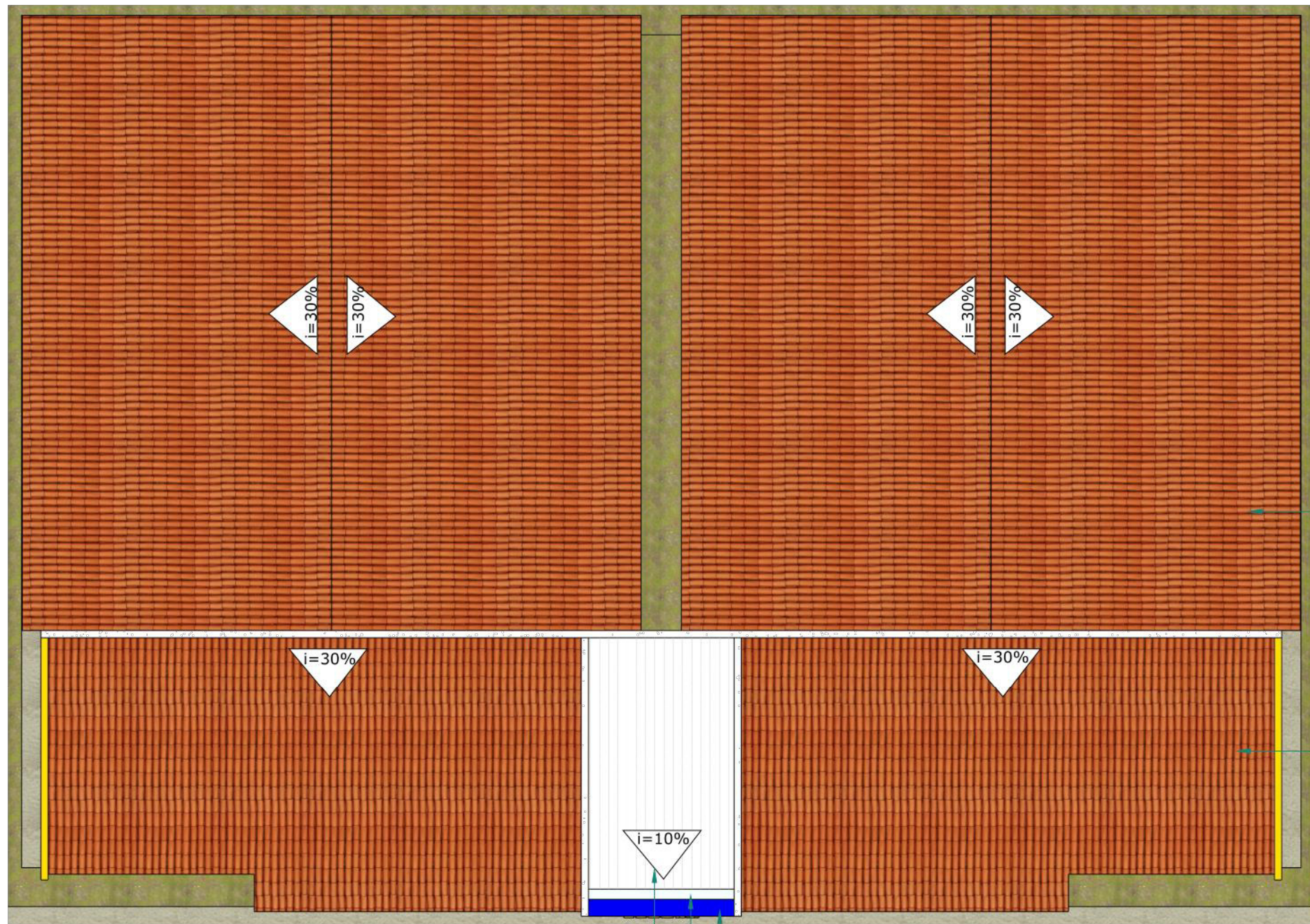


MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,89%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	8,52%	3,46%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%



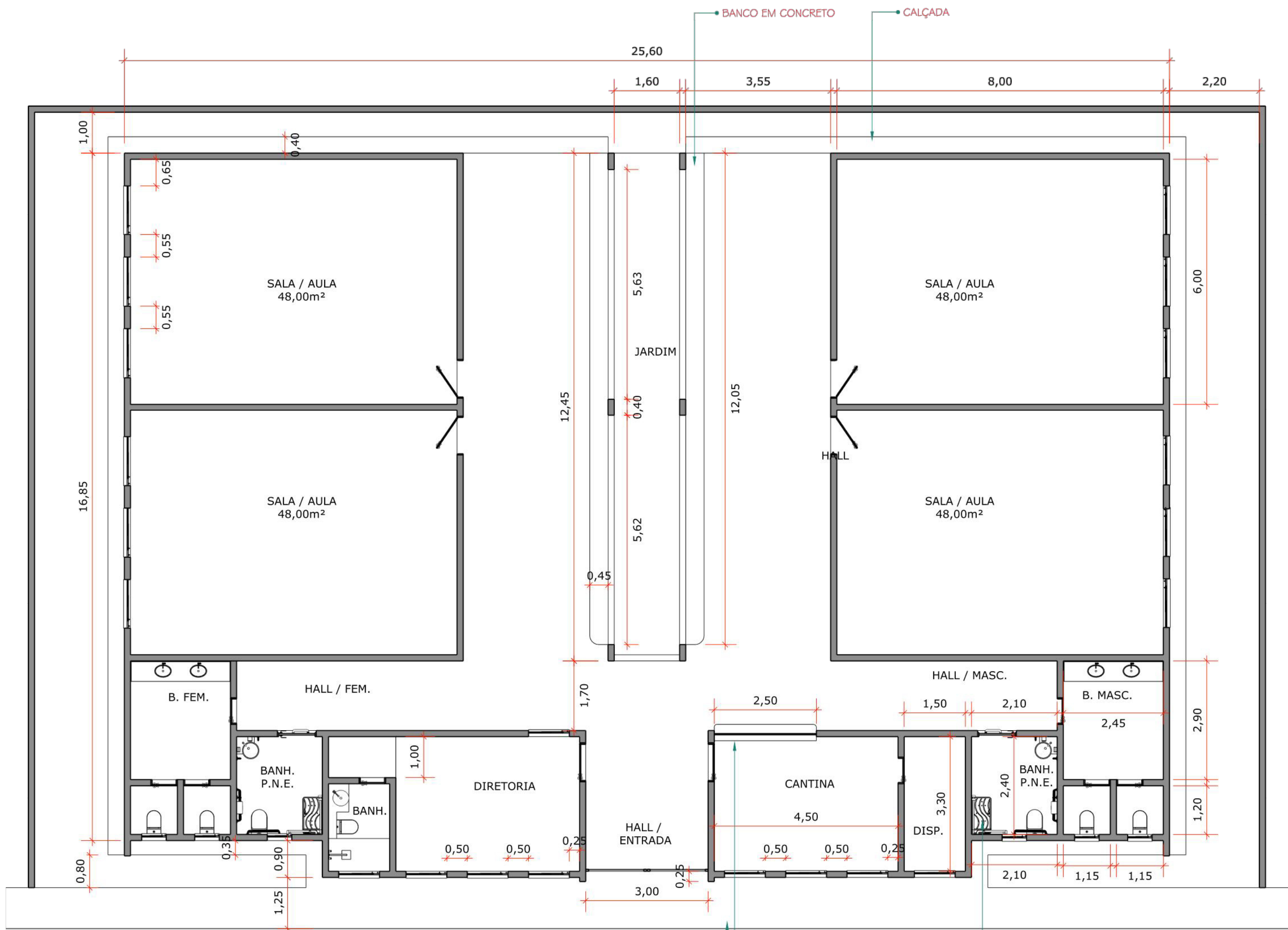
LAYOUT

escala 1:100



PL. DE COBERTURA

escala 1:100



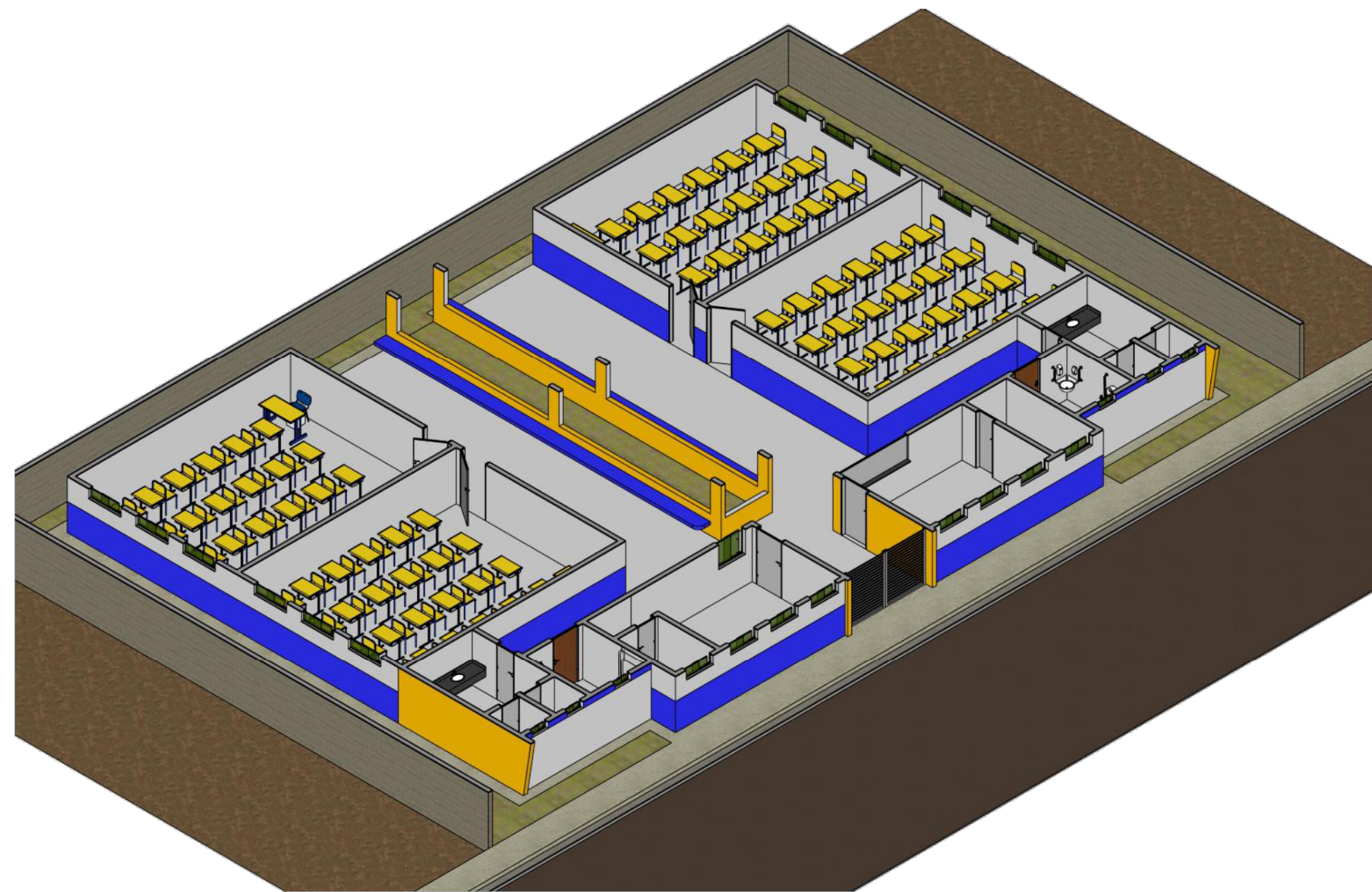
PLANTA BAIXA

escala 1:75

HERACLITO
LUIS SOUSA.
74878107391

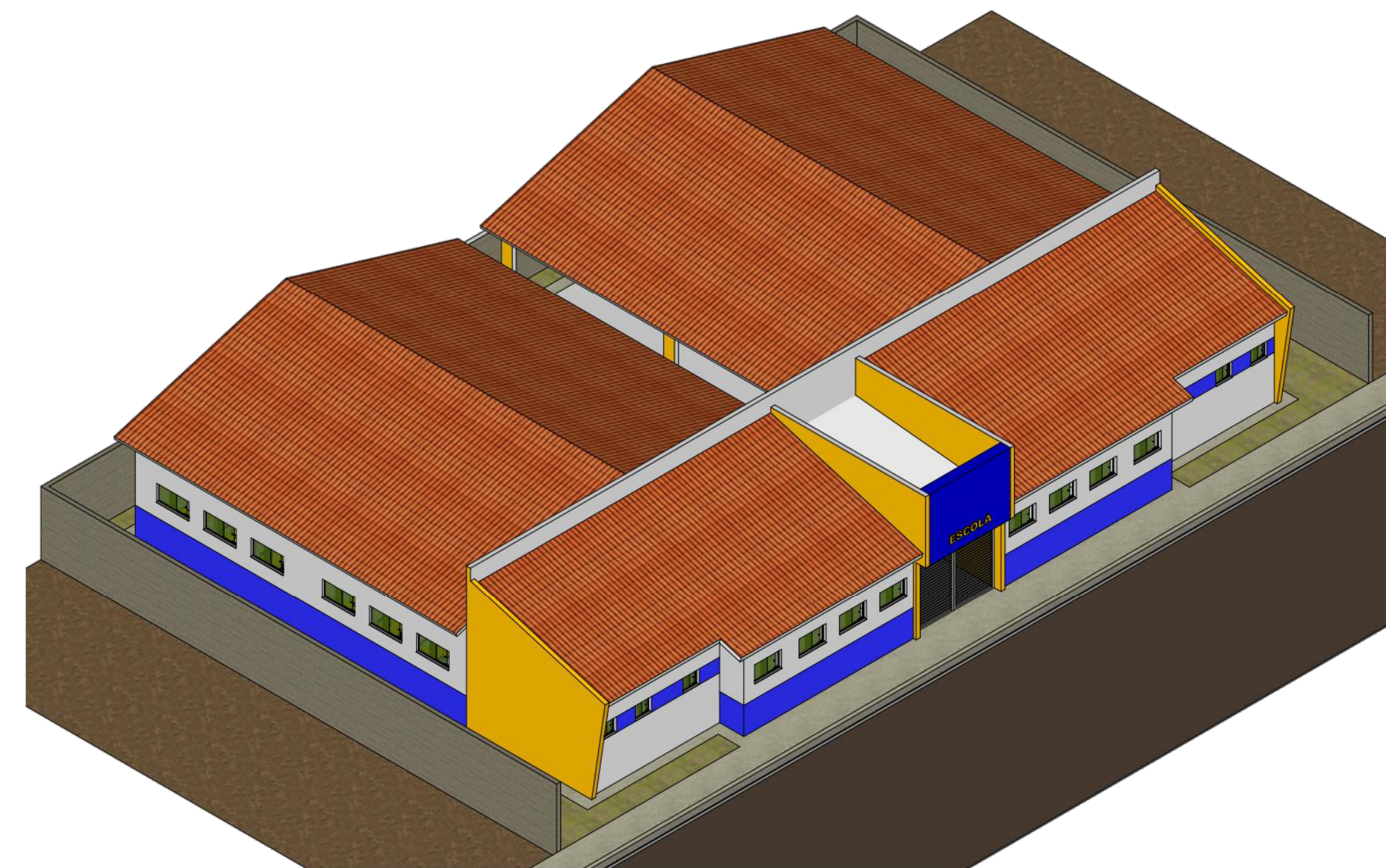
Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS
SOUSA 74878107391
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência do Brasil - RFB, OU=RPB,
e=CPF AT, OU=AC VALD RFB VS, OU=AR
FACILID, C=BR, OU=Presidência, OU=29422374000187,
OU=HERACLITO LUIS SOUSA 74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.08.19 11:43:34

ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 467,00m²		
		DATA	VISTO
OBRAS/SERVIÇO:	ARQUITETÔNICO		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO:	PRÉFECTURA MUNICIPAL	
	RESP. TÉCNICO:		
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO



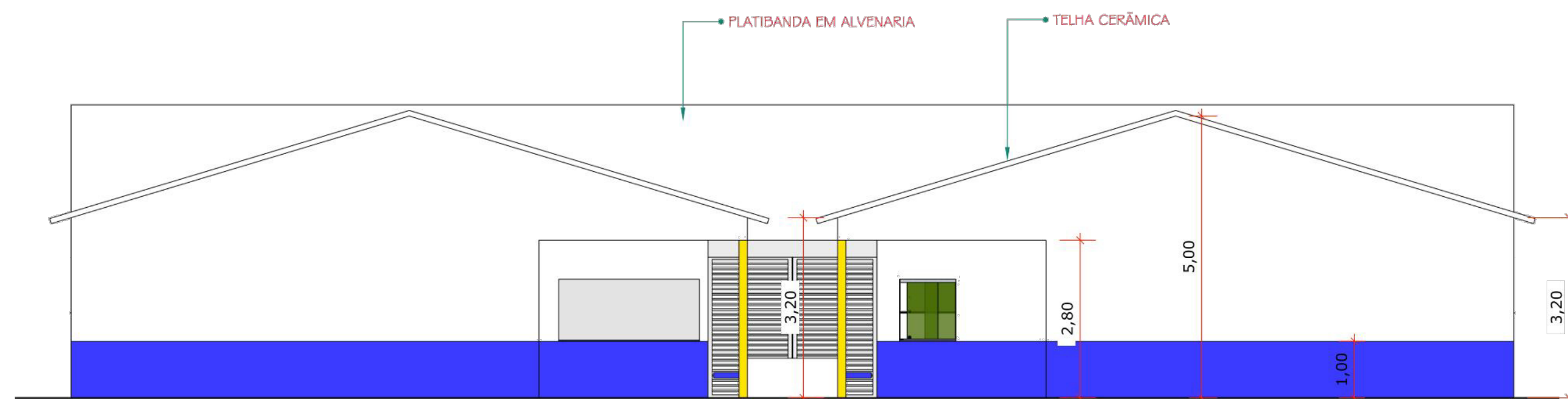
ISOMÉTRICO -1

escala 1:125



ISOMÉTRICO -2

escala 1:125



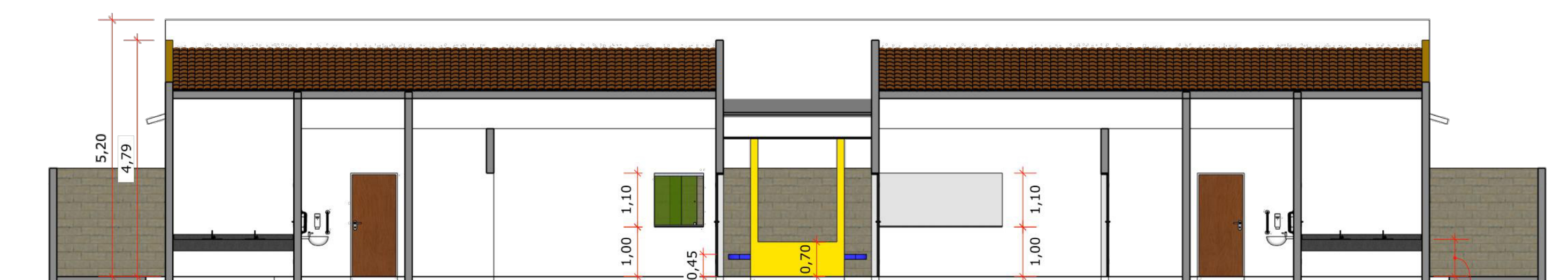
ELEVAÇÃO POTERIOR

escala 1:75



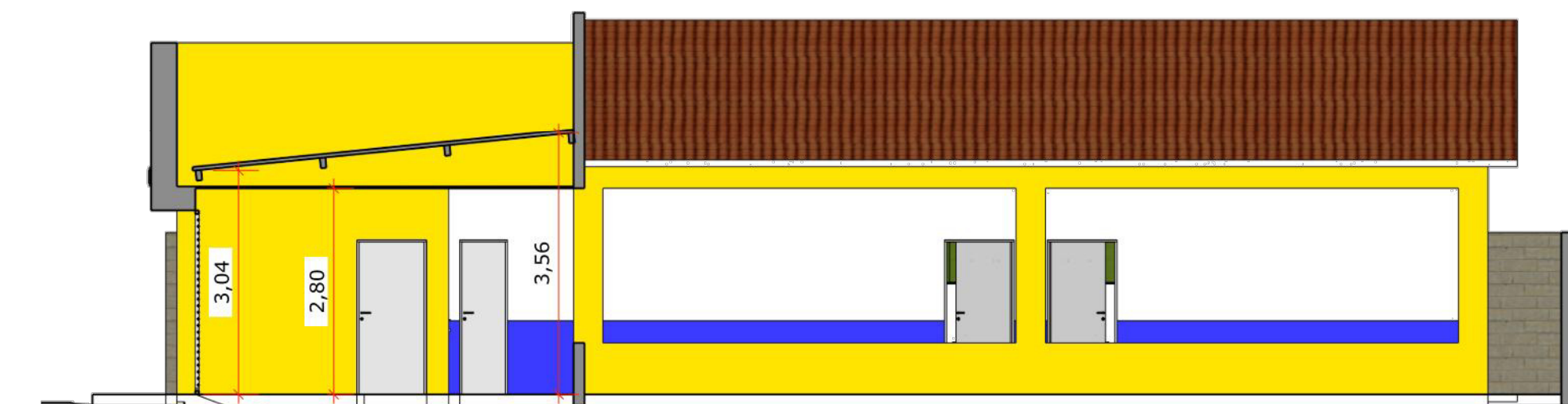
ELEVAÇÃO FONAL

escala 1:75



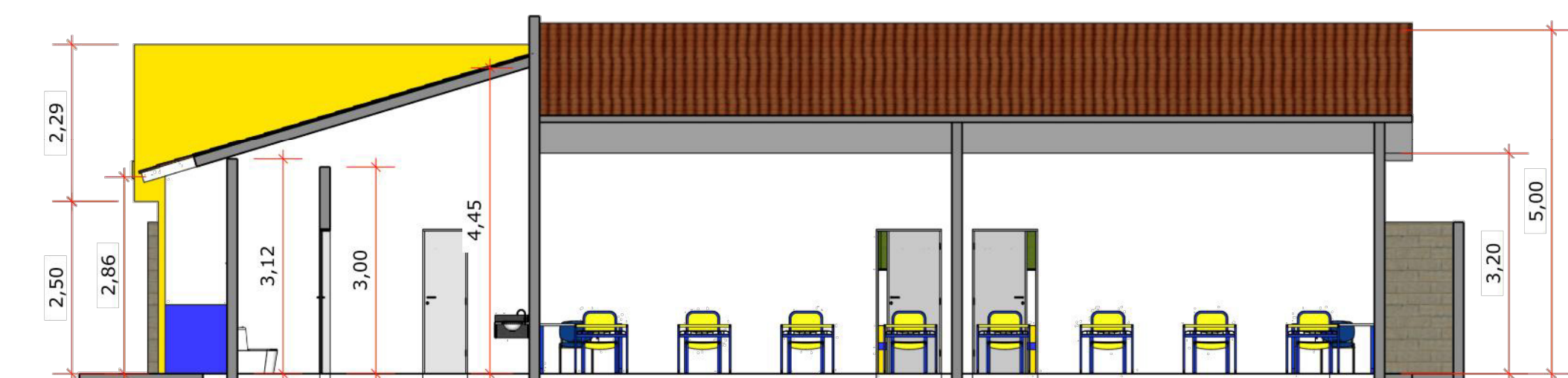
CORTE TRANSVERSAL

escala 1:75



CORTE LONGITUDINAL B-B

escala 1:75



CORTE LONGITUDINAL A-A

escala 1:75

AREAS	CONSTRUÍDA = 402,00m ²		
	COBERTA = 467,00m ²		
		DATA	VISTO

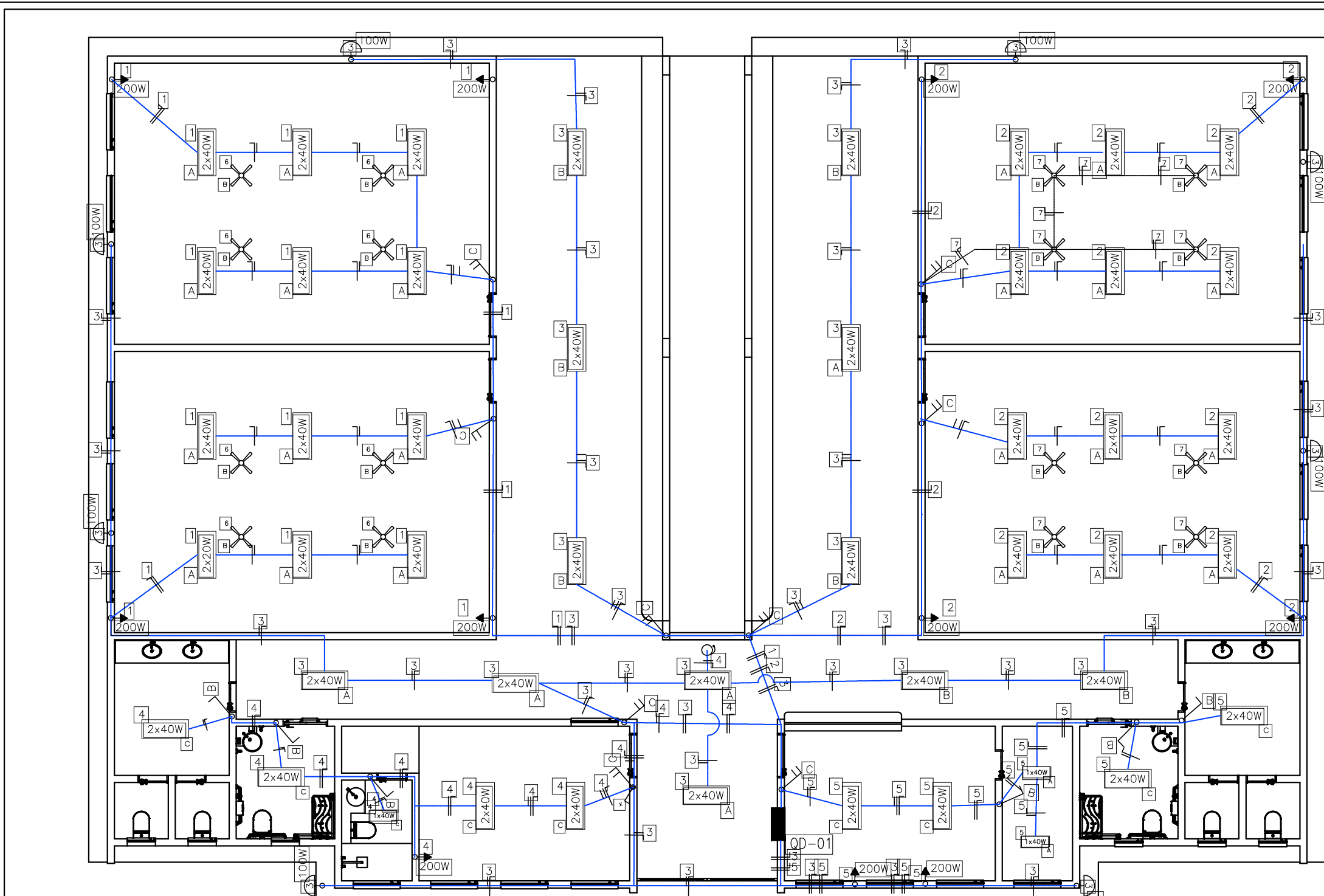
OBRA/SERVIÇO:	ARQUITETÔNICO
---------------	---------------

ENDEREÇO: GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA

TÍTULO: ISOMÉTRICO - CORTE - ELEVÇÃO

	PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA MUNICIPAL	FRANCHA Nº: ARQ 2
	RESP. TÉCNICO: _____	

99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO



PROJETO ELÉTRICO

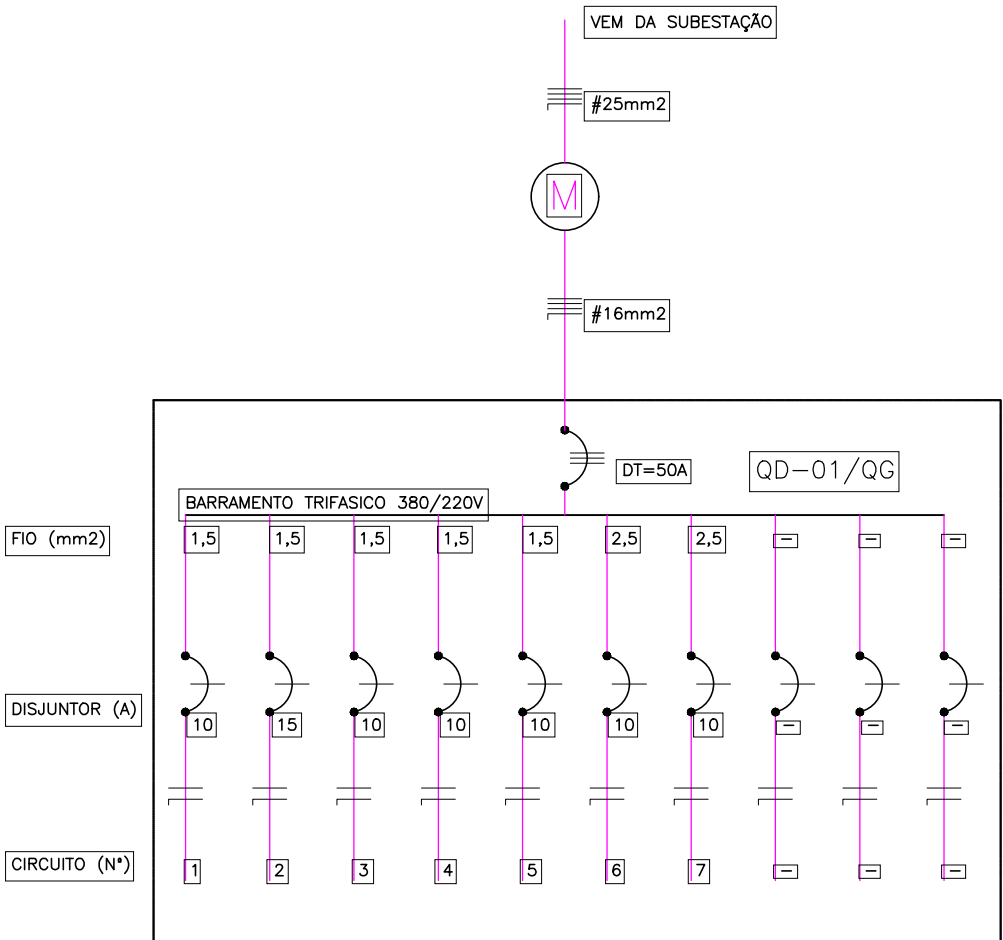
escala 1:100

QUADRO DE CARGAS(QD-01-QG)										
CIRCUITO	LUMINARIAS		LÂMP INC(100W)	TOMADAS		VENTILADOR (200W)	COND.(mm²)	DISJ(A)	FASE(ABC)	TOTAL(W)
	1x40w	2x40w		200W	300W					
1		12,00		4,00			1,5mm²	10A		1760,00
2		12,00		4,00			1,5mm²	10A		1760,00
3		11,00	8,00				1,5mm²	10A		1680,00
4	1,00	4,00		1,00			1,5mm²	10A		560,00
5	2,00	4,00		2,00			1,5mm²	10A		800,00
6						8,00	2,5mm²	15A		1600,00
7						8,00	2,5mm²	15A		1600,00
8	RESERVA									
9	RESERVA									
10										
SOMA	3,00	43,00	8,00	11,00	0,00	16,00	16mm²	30A	A,B,C	9760,00

LISTA DE MATERIAIS(ÁREA AMPLIÇÃO)

DESCRIÇÃO	QUANT.
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO TRIFÁSICO	01 PÇ
CABO TRIPOLAR ISOLAÇÃO 1KV - #1,50mm	400,00
CABO TRIPOLAR ISOLAÇÃO 1KV - #2,50mm	200,00
CABO TRIPOLAR ISOLAÇÃO 1KV - #6,00mm	6,00
CABO TRIPOLAR ISOLAÇÃO 1KV - #16,00mm	10,00
CABO TRIPOLAR ISOLAÇÃO 1KV - #25,00mm (PARA SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL)	25,00
SALAS/CANTINA/CORREDOR	
LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2X40W	41 PÇS
TOMADAS PADRÃO ABNT - COM ATERRAMENTO COMPLETA COM ESPELHO	11 PÇS
CABO UNIPOLAR 2,50mm/600V	200m
ELETRODUTO FLEXIVEL DN25mm	30m
INTERRUPTOR DUPLO COM ESPELHO	08 PÇS

DIAGRAMA UNIFILAR



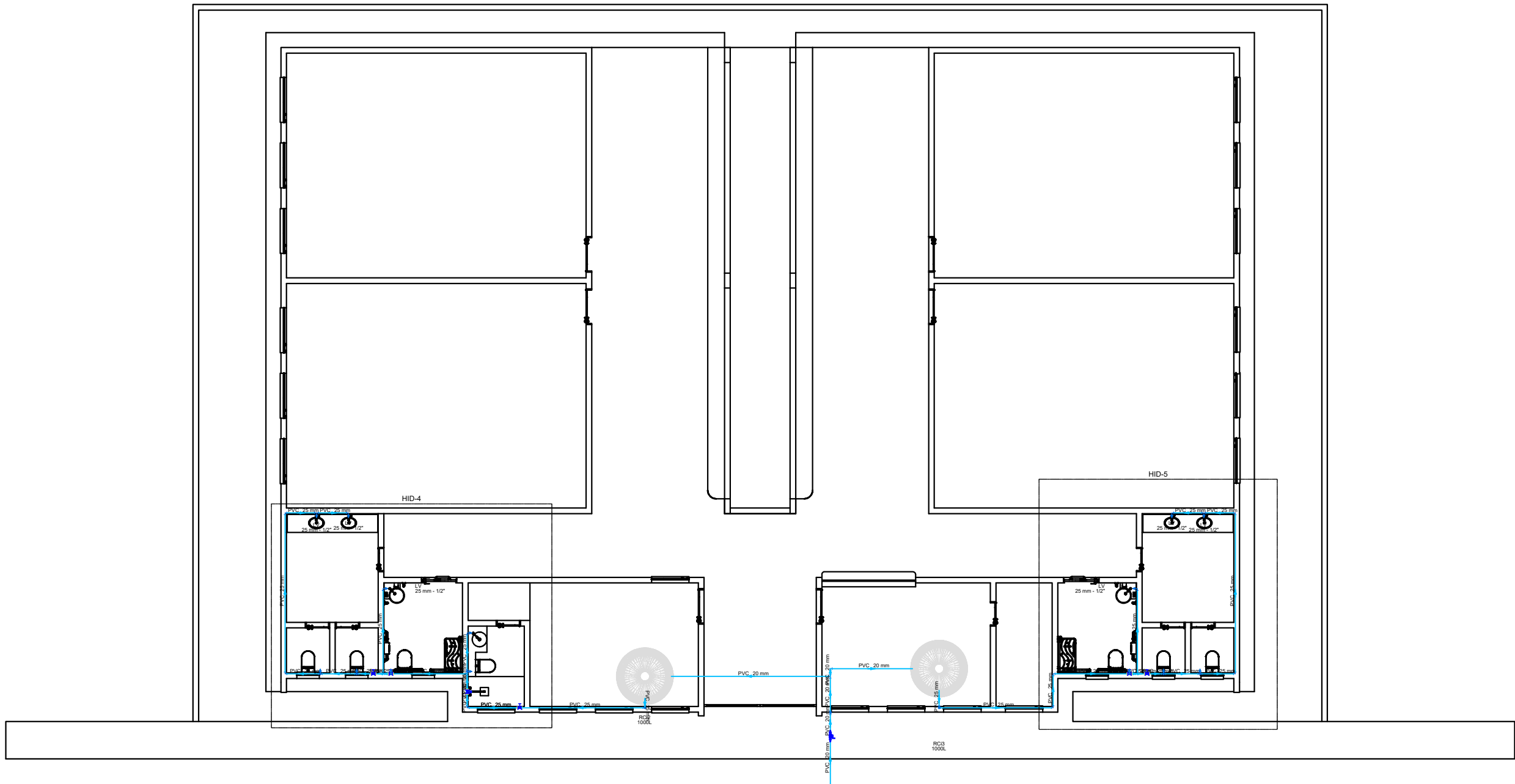
LEGENDA

- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE NA PAREDE - CIRC. 10/POT. 100W/COMANDO b
- PONTO DE LUZ FLUORESCENTE NO TETO COM DUAS LÂMPADAS DE 40W - CIRC. 9/COMANDO Z
- TOMADA BAIXA A 0,30m DO PISO - CIRC. 3/POT. 200W
- INTERRUPTOR COM UMA TECLA - COMANDO B
- INTERRUPTOR COM DUAS TECLAS - COMANDO C
- QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO
- ELETRODUTO NO TETO
- CONDUTOR NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA
- ANTENA PARA TV.
- CAMPAINHA
- ARANDELA P=100W
- CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR (FASE+NEUTRO+TERRA) SOBRE O PORRO E OU COBERTURA PARA ALIMENTAÇÃO DE SPLIT.
- ELETRODUTOS E CONDUTORES NÃO COTADOS SERÃO DE Ø1/2" E # 1,5mm2

HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA 74878107391
DN: cn=HR, ou=P-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A1, ou=AC VALD RFB VS, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=9402274000187, ou=HERACLITO LUIS SOUSA: 74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 10:55:30

ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 487,00m²		
			DATA VISTO
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO ELÉTRICO		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL	PRANCHA N°:
	RESP. TÉCNICO:		ELE 1
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO



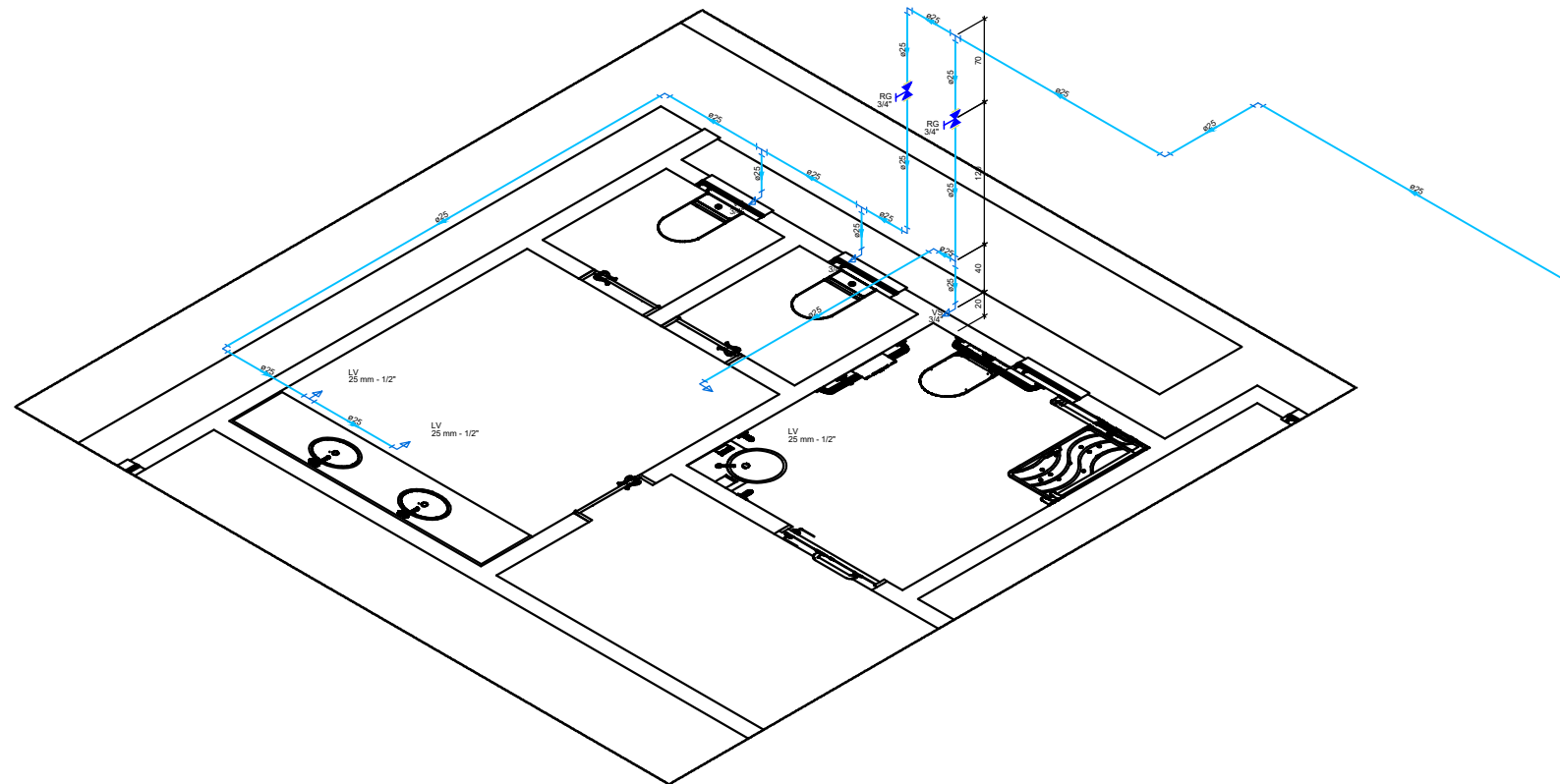
PROJETO HIDRÁULICO

escala 1-100

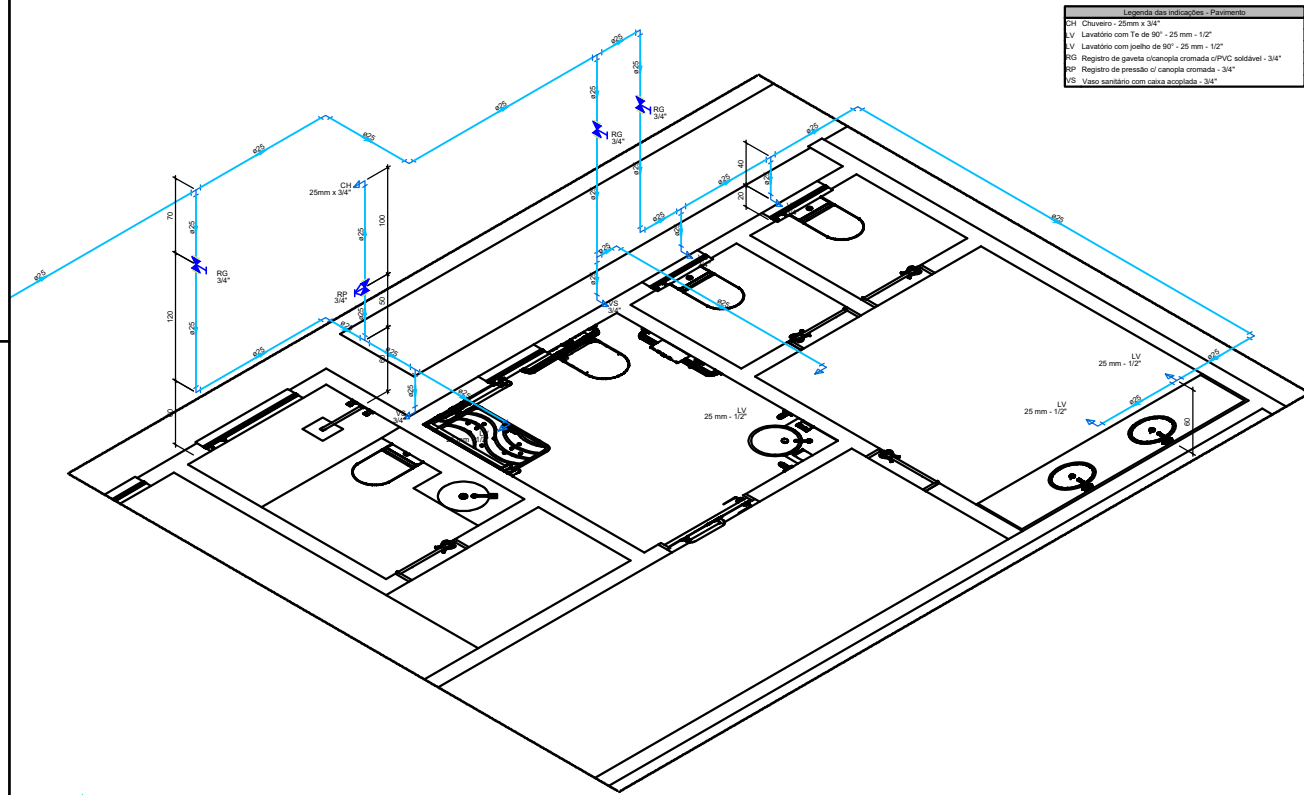
Lista de materiais - Pavimento		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1	ps
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	7	ps
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	7	ps
Metais		
Hidrômetro individual		
1,5 m³/h - 3/4"	1	ps
Registro de gaveta c/ canopia cromada		
3/4"	5	ps
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopia		
1/2 - 30cm	7	ps
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	7	ps
PVC misto soldável		
Linha soldável c/ rosca		
25 mm - 3/4"	2	ps
PVC rígido roscável		
Tubete de polipropileno para hidrômetro		
3/4"	2	ps
PVC rígido soldável		
Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água		
20 mm - 1/2"	1	ps
Adapt sold.corto obolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	10	ps
Joelho 90° soldável		
20 mm	3	ps
25 mm	20	ps
Registro de pressão c/ canopia cromada		
3/4"	1	ps
Tubos		
20 mm	13.01	m
25 mm	53.06	m
Tê 90 soldável		
20 mm	1	ps
25 mm	11	ps
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1	ps
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 1/2"	12	ps
Tê red 90 sold c/ bucha latão B central		
25 mm - 1/2"	2	ps
Reservatório cilíndrico		
Poliétileno		
1000 L	2	ps

Legenda das indicações - Pavimento	
LV	Lavatório com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
VS	Vaso Sanitário com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

Legenda das indicações - Pavimento	
LV	Lavatório com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
VS	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RCS	Registro de gaveta cromada com canopia c/PVC soldável - 3/4"
VS	Vaso Sanitário com canopia cromada - 3/4"



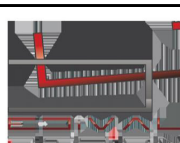
DETALHE HID-5

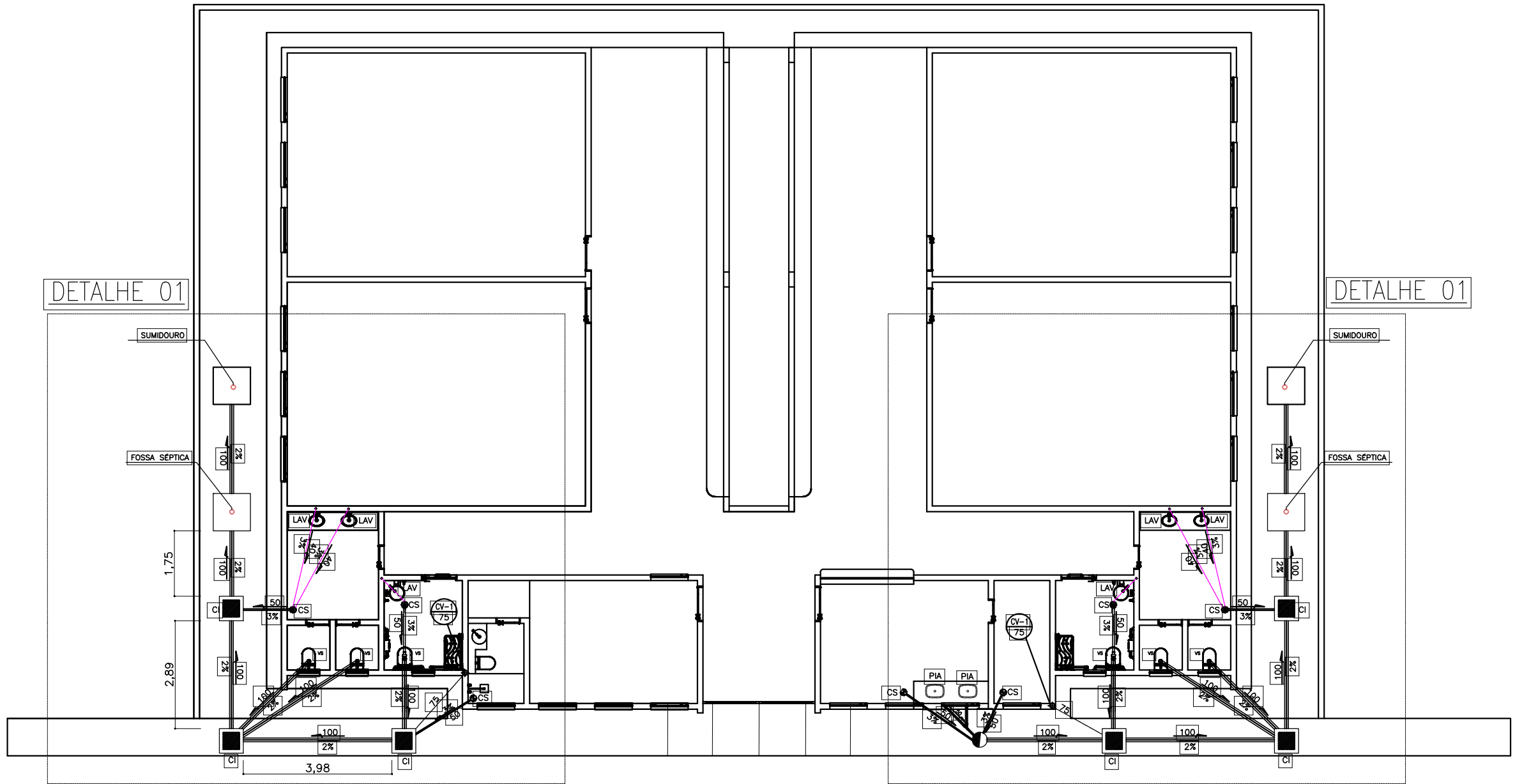


DETALHE HID-4

HERACLITO
LUIS SOUSA
74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=A1
VALID RFB V5, OU=AR FACILIT CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187,
• CN=HERACLITO LUIS SOUSA.74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 10:53:38

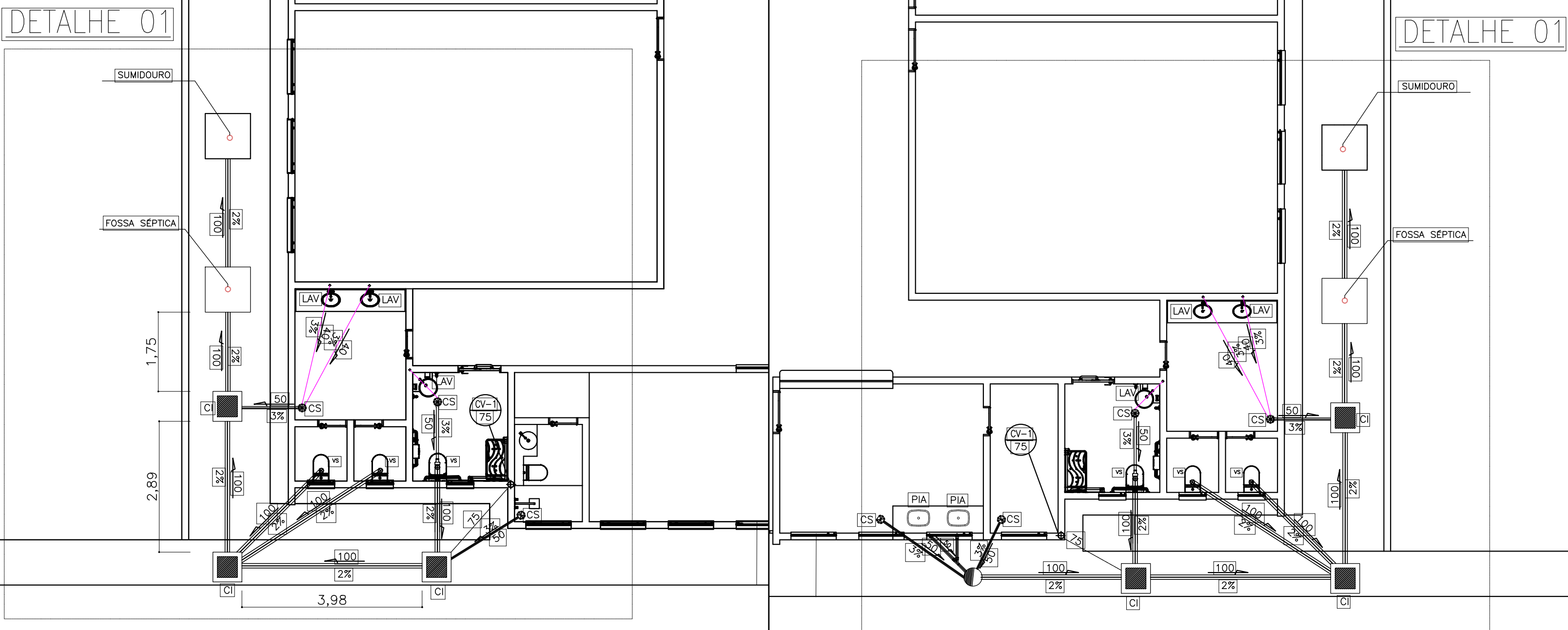
ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 487,00m²		
			DATA VISTO
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO HIDRÁULICO		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	PRANCHA N°: HID 1	
	RESP. TÉCNICO:		
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO



- LEGENDA
- TUBULAÇÃO PRIMÁRIA
 - TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA
 - TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO
 - CAIXA SANITÁRIA
 - CAIXA DE INSPEÇÃO
 - CAIXA DE GORDURA
 - VASO SANITÁRIO
 - LAVATÓRIO
 - PIA
 - COLUNA DE VENTILAÇÃO N° 1, Ø 50mm

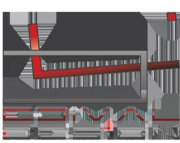
PROJETO SANITÁRIO

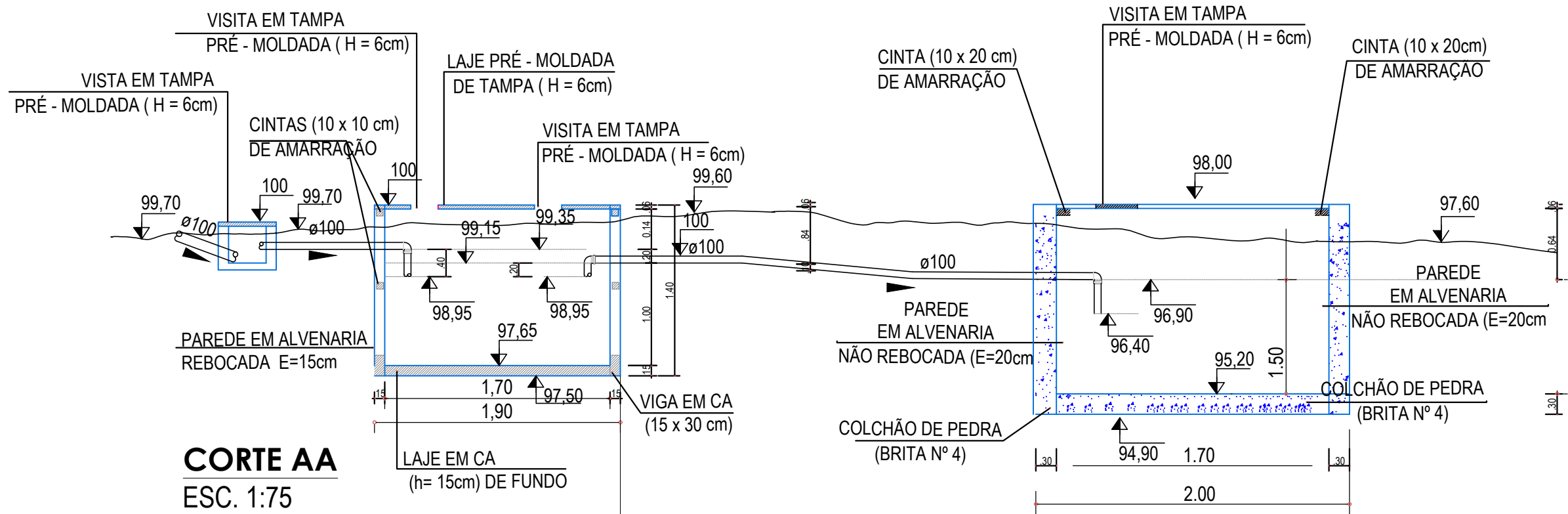
escala 1:100



HERACLITO
LUIS SOUSA:
74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA 74878107391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=62274000187, CN=HERACLITO LUIS SOUSA 74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 10:50:34

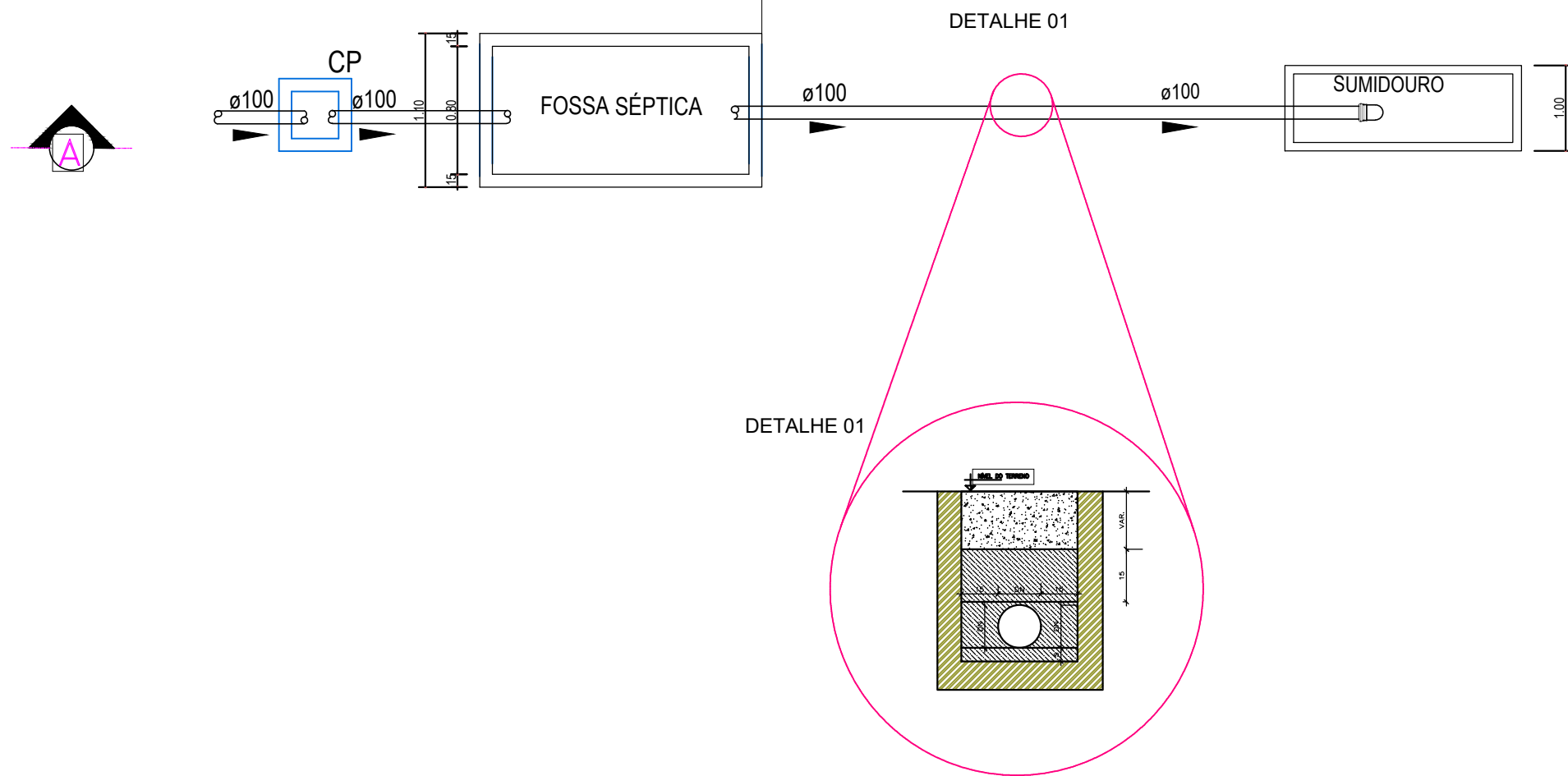
ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 467,00m²		
			DATA VISTO
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO SANITÁRIO		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	PRANCHA N°: SAN 1/2	
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO DESENHO	0 REVISÃO



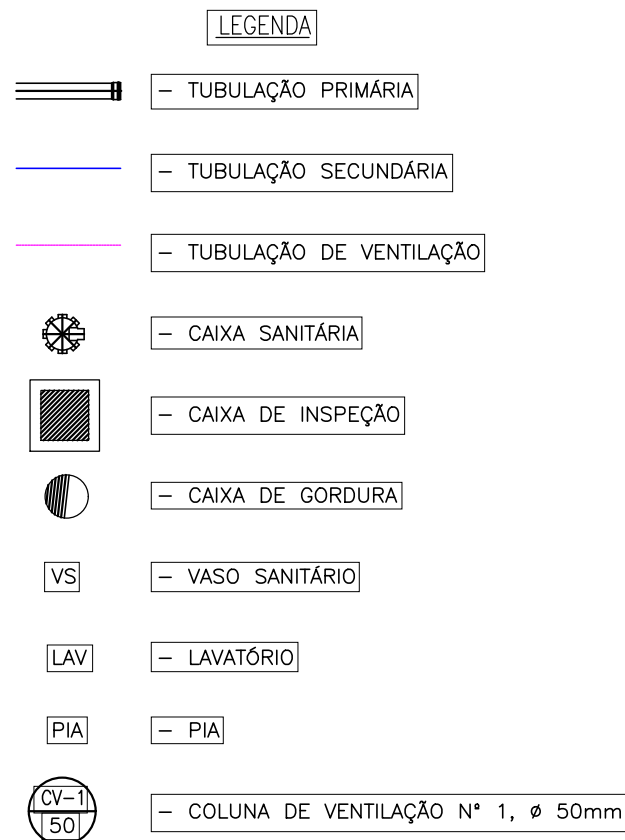
CORTE AA
ESC. 1:75

PROJETO SANITÁRIO

escala 1:100



**PLANTA/ FOSSA SÉPTICA E
SUMIDOURO**
ESC. 1:100



**HERACLITO
LUIS SOUSA:**
74878107391

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIS SOUSA:
74878107391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187,
ON=HERACLITO LUIS SOUSA:74878107391
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 10:51:03

ÁREAS	CONSTRUIDA = 402,00m²		
	COBERTA = 487,00m²		
			DATA VISTO
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO SANITÁRIO/DETALHE FOSSA E SUMIDOURO		
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIS ROCHA-MA		
TÍTULO:	LAYOUT - PLANTA BAIXA - PL. DE COBERTURA		
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL	PRANCHA N°:
	RESP. TÉCNICO:		SAN 2/2
99 981269995	JUL / 2025	EDIVAL S. FILHO	0
		DESENHO	REVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: _____, RG nº: __CPF nº:

_____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº ____/____, Processo nº _____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura
do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO III
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL,
QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: _____ RG nº _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Pública nº __/__, Processo nº __/__, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

(Local e data).

(Nome/assinatura profissional da área contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N ° 004/2025

PROCESSO N ° _____/_____

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARA** para fins de participação no Concorrência Pública N° xxx/2023, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

- *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº __/__, Processo nº __/__, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que::

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

- *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A
INTERALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021
(Apresentar junto com a proposta)

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº __/__, Processo nº ____/____ que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

- *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº __/__, Processo nº __/__, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambas da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG nº: _____

CPF nº: _____
DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Concorrência Eletrônica nº 004/2025**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linhareta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha -MA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____, ____/____/____.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Concorrência Nº.../2023, não ter recebido do Município de Governador Luiz Rocha -MA, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº xx/20235

CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº, com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 03.0110.0001/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto a **“Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola na sede do município de Governador Luiz Rocha Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.”**
- 1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1.** Termo de Referência.
 - 1.2.2.** O Edital da Licitação.
 - 1.2.3.** A Proposta do contratado.
 - 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2.1.** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ X.XXX.XXX,xx** (.....), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável com justificativa.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias conforme cronograma.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos **próprios**, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

3 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
279 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.00-003 001

3 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 05 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
02 05 00 FUNDO MUNUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0030 1020 0000 CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL
281 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO
CONTRATUAL**

- 5.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 5.2.** A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.
- 5.3.** A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:
- 6.1.1.** Das parcelas de maior relevância técnica.
- 6.1.2.** De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.
- 6.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 6.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 6.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 6.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições apresentadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições” – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data contratado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras (*art. 125, do mesmo diploma legal*).

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b)** as peculiaridades do caso concreto.
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante.
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. No caso de contratos não-contínuos, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. No caso de contratos de fornecimentos contínuos, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF

Nome e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XII
CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N °
004/2025 PROCESSO N ° _____/_____

Atestamos que a empresa..... inscrita no CNPJ sob o n°
..... através do seu representante legal,
Sr(a..... CPF/MF n° nos termos da
Concorrência Eletrônica n° **xxx/2023**, VISITOU os locais de onde serão executados os serviços,
constatando as condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos que serão executados,
recebendo as informações técnicas pertinente e necessárias para a formulação de sua proposta o objeto
correspondente.

(Local e data).

(nome completo, assinatura e cargo do servidor do Município de Governador Luiz Rocha -MA responsável por acompanhar a visita)

(Nome completo, assinatura e qualificação do proposto da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° __004/2025
PROCESSO N° _____/_____

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____
(nome empresarial), interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025,
Processo nº _____, DECLARO queo licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que,
mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formulara
proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear
em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar
quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou
informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data).

(Nome completo, assinatura e qualificação do proposto da licitante)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 01.578.554/0001-33



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS



Problema Resumido

A carência de infraestrutura educacional adequada na sede do município compromete o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes, resultando em altas taxas de evasão escolar e dificuldades no aprendizado.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A carência de infraestrutura educacional na sede do município de Governador Luiz Rocha se configura como uma necessidade crítica que impacta diretamente o acesso e a qualidade da educação oferecida a crianças e adolescentes. Analisando os dados disponíveis, constata-se que as instalações escolares existentes não atendem aos padrões mínimos exigidos para garantir um ambiente propício ao aprendizado, resultando em consequências negativas, como altas taxas de evasão escolar e dificuldades no desempenho acadêmico.

Os espaços físicos inadequados comprometem as atividades pedagógicas, limitando não apenas o número de alunos matriculados, mas também a qualidade do ensino ministrado. Faltam salas de aula com condições adequadas, recursos didáticos necessários e ambientes estimulantes, que são fundamentais para promover o engajamento dos estudantes. Essa situação gera um ciclo vicioso de insucesso escolar que pode afetar toda uma geração, inviabilizando oportunidades futuras e exacerbando desigualdades sociais já existentes.

O atendimento a essa demanda é crucial sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos e desempenha um papel essencial na formação de indivíduos críticos e construtores da sociedade. Investir na melhoria da infraestrutura educacional é uma ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

que reflete não só o compromisso do poder público com a transformação social, como também a promoção de um futuro mais igualitário e justo. Por conseguinte, a abordagem dessa questão deve ser entendida como prioritária nas políticas públicas locais, visando garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade e às condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A carência de infraestrutura educacional adequada na sede do município de Governador Luiz Rocha resulta em desafios significativos para o acesso à educação de qualidade, refletindo-se em taxas elevadas de evasão escolar e dificuldades no aprendizado entre crianças e adolescentes. Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal necessita contratar uma solução que atenda às demandas específicas de infraestrutura educacional, buscando garantir um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. A seguir, estão os requisitos da futura contratação.

1. Construção ou reforma de unidades escolares com área mínima de 500 m², que incluam salas de aula suficientes para atender pelo menos 200 alunos simultaneamente.
2. Implantação de acessibilidade total nas dependências da unidade escolar, conforme as normas técnicas da ABNT NBR 9050, garantindo que todas as áreas sejam acessíveis a pessoas com deficiência.
3. Instalação de sistema de climatização em todas as salas de aula, assegurando níveis de temperatura adequados ao conforto e à concentração dos alunos durante as atividades.
4. Disponibilização de equipamentos de tecnologia educacional, incluindo computadores com acesso à internet de alta velocidade, quadro interativo e projetores multimídia em todas as salas de aula.
5. Construção de espaços recreativos externos, como playgrounds e quadras esportivas cobertas, com área mínima de 300 m² para a promoção de atividades físicas e recreativas.
6. Instalação de sistemas de segurança, incluindo câmeras de vigilância e iluminação adequada em todas as áreas externas da escola, visando à proteção dos alunos e servidores.
7. Implementação de sistema de abastecimento de água potável, além de estrutura sanitária adequada, com banheiros separados por gênero e adaptados para uso de pessoas com deficiência.
8. Fornecimento de mobiliário escolar adequado, incluindo carteiras e mesas ajustáveis ergonomicamente para todas as faixas etárias atendidas pela escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9. Realização de ações de capacitação para professores e corpo técnico, oferecendo formação continuada em métodos de ensino modernos, que estimulem a participação ativa dos alunos no processo educativo.

10. Garantir a sustentabilidade das obras e serviços, utilizando materiais de construção ecologicamente corretos e técnicas que promovam a eficiência energética e a conservação de recursos naturais.

Estes requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, com foco em atender de forma eficaz as necessidades educacionais do município e promover um ambiente adequado para o aprendizado.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Construção de novas escolas

Vantagens:

- Proporciona infraestrutura adequada e moderna, buscando atender às diretrizes de qualidade do ensino.
- Possibilidade de planejar espaços inovadores que favoreçam o aprendizado, como áreas colaborativas e tecnológicas.
- Gera empregos locais durante a obra e na operação das escolas.

Desvantagens:

- Alto custo inicial para construção e equipamentos.
- Longo prazo de implementação, muitas vezes acima de dois anos, o que retarda os resultados a curto prazo.
- Exige manutenção contínua e investimentos adicionais em pessoal qualificado.

Solução 2: Reforma e ampliação das escolas existentes

Vantagens:

- Custo geralmente inferior ao da construção de novas unidades, aproveitando a infraestrutura já existente.
- Tempo de implementação mais curto, possibilitando a melhoria rápida da condição atual.
- Menos impacto ambiental comparado à construção nova, reduzindo o desperdício de recursos.

Desvantagens:

- Limitações estruturais e de espaço que podem inviabilizar reformas abrangentes.
- A adequação às novas demandas educacionais pode não ser completamente atendida.
- Pode exigir constantes intervenções para manutenção ou novas adaptações no futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Solução 3: Parcerias Público-Privadas (PPP) para gestão e construção de escolas

Vantagens:

- Distribuição dos custos entre a iniciativa pública e privada, aliviando a pressão financeira sobre o município.
- O parceiro privado pode trazer expertise e inovação para a gestão e construção.
- Flexibilidade na adaptação do projeto conforme as necessidades locais ao longo do tempo.

Desvantagens:

- Complexidade contratual e maior tempo de negociação.
- Dependência da atuação do parceiro privado, que pode não ter os mesmos objetivos sociais que o órgão público.
- Risco de desvio de foco no interesse público em função de interesses comerciais.

Solução 4: Implementação de educação virtual ou híbrida

Vantagens:

- Redução significativa de custos operacionais com infraestrutura física, permitindo investimentos em tecnologia e formação de professores.
- Flexibilidade na oferta de conteúdos e metodologias, adaptável às necessidades de cada aluno.
- Potencialização do alcance, podendo atender um número maior de alunos sem necessidade de novos espaços físicos.

Desvantagens:

- Dependência de acesso à internet e equipamentos de tecnologia, gerando desigualdades regionais e socioeconômicas.
- Dificuldade em garantir a qualidade do aprendizado sem a interação presencial intensa.
- Necessidade de capacitação constante dos docentes para utilização de novas tecnologias.

Solução 5: Formação de consórcios intermunicipais para atender à demanda educacional

Vantagens:

- Compartilhamento de recursos financeiros e humanos entre municípios, aumentando a capacidade de investimento.
- Aumento da eficiência com a centralização de ações e programas educacionais.
- Possibilidade de criação de pool de competências que garante diversidade de práticas pedagógicas.

Desvantagens:

- Dificuldade na coordenação entre diferentes administrações, levando à burocratização e lentidão nas decisões.
- Obstrução de processos devido a divergências entre os interesses dos municípios participantes.
- Dependência de vários entes federativos, o que pode dificultar a implementação de uma política uniforme.

Análise comparativa:

- Custo: As reformas de escolas existentes e a implementação de educação virtual/híbrida tendem a ser menos onerosas no curto prazo. A construção de novas escolas apresenta alto custo inicial, enquanto PPPs distribuem os custos, mas ainda requer um investimento significativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- Tempo de implementação: Reformas e educação virtual/híbrida têm prazos de implementação mais curtos em comparação com a construção de novas unidades. As PPPs também podem envolver longas negociações e acordos.
- Qualidade e eficiência: A construção de novas escolas e reformas podem garantir melhor infraestrutura, promovendo uma educação de maior qualidade. A implementação de educação virtual pode ser eficiente sob certas condições, mas pode falhar sem a infraestrutura adequada.
- Flexibilidade e adaptabilidade: A educação híbrida oferece alta flexibilidade, enquanto reformas podem limitar a adaptabilidade. PPPs têm potencial para inovações, mas dependem do parceiro privado.
- Manutenção e suporte: Construções novas e reformas demandam manutenção contínua, sendo que a educação virtual necessita de suporte tecnológico sustentável. As PPPs podem transferir parte da responsabilidade de manutenção ao setor privado.
- Impacto nos objetivos da contratação: Todas as opções visam mitigar a evasão escolar, mas as construções e reformas físicas têm impacto direto no ambiente de aprendizado, enquanto soluções virtuais podem servir como complemento, dependendo da realidade local.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da construção de novas escolas como solução para a carência de infraestrutura educacional na sede do município de Governador Luiz Rocha se justifica por diversos aspectos técnicos que garantem um desempenho eficiente e compatível com as necessidades da população. Primeiramente, o projeto arquitetônico das novas unidades escolares será elaborado levando em consideração as melhores práticas pedagógicas e de conforto, promovendo ambientes de aprendizado adequados, com salas amplas, bem iluminadas e ventiladas, que favoreçam o ensino e a aprendizagem. A compatibilidade dos projetos com as normas de acessibilidade e segurança também é fundamental, assegurando que todos os alunos possam usufruir dos espaços. Além disso, a adoção de tecnologias modernas na construção, como sistemas sustentáveis para consumo energético e aproveitamento da água da chuva, contribuindo para a eficiência operacional das escolas ao longo de sua vida útil.

Os benefícios operacionais da construção de novas escolas incluem uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros e humanos disponíveis. Com instituições educacionais planejadas adequadamente, torna-se possível otimizar a alocação de professores, materiais didáticos e atividades extracurriculares, resultando em uma gestão escolar mais eficiente. As novas infraestruturas não apenas minimizam a necessidade de manutenção emergencial que pode ser comum em prédios antigos, mas também permitem a implementação de um planejamento de manutenção preventiva, garantindo que as instalações permaneçam em boas condições ao longo do tempo. A escalabilidade da abordagem projetada possibilita que, à medida que a demanda por educação aumente, novas unidades ou expansões possam ser implementadas sem comprometer a qualidade do ensino.

Em termos econômicos, a construção de novas escolas oferece um forte custo-benefício e um retorno esperado em relação ao investimento que deve ser meticulosamente considerado. Embora o investimento inicial em

construção seja significativo, os benefícios a longo prazo superam consideravelmente os custos. A redução nas taxas de evasão escolar e o aumento na permanência dos alunos nas instituições de ensino contribuirão para um aumento na formação qualificada da população, refletindo diretamente na capacitação profissional e na geração de renda futura. Além disso, uma população educada tende a aumentar sua participação ativa na sociedade, reduzindo custos públicos a longo prazo relacionados a questões como saúde e segurança, gerando uma economia potencial significativa. Portanto, a construção de novas escolas alinha-se com o interesse público ao promover não apenas o acesso à educação de qualidade, mas também o desenvolvimento social e econômico da comunidade como um todo.



QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					54.635,20	6,06 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	467,07	583,83	3.502,98	0,39 %
1.2	CP- 2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	5.846,50	7.308,12	43.848,72	4,86 %
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	10	559,08	698,85	6.988,50	0,77 %
1.4	6084	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro - Rev 03_10/2022	un	1	236,00	295,00	295,00	0,03 %
2			SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA					84.415,38	9,36 %
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	m²	620	0,65	0,81	502,20	0,06 %
2.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF 09/2021	m³	49,06	64,43	80,53	3.950,80	0,44 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

2.3	COMP OSIÇÃO Q 39	Próprio	ALICERCE EM PEDRA PETRA LATERÍTICA COM ARG. C/A; TRAÇO 1:3	m³	35,22	618,86	773,57	27.245,13	3,02 %
2.4	BL13	Próprio	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	29,44	873,96	1.092,45	32.161,72	3,56 %
2.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	4,03	626,30	782,87	3.154,96	0,35 %
2.6	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	136,89	22,20	27,75	3.798,69	0,42 %
2.7	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	245,3	44,36	55,45	13.601,88	1,51 %
3			SUPERESTRUTURA					153.435,67	17,01 %
3.1			PILARES					96.959,34	10,75 %
3.1.1	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	62,59	96,55	120,68	7.553,36	0,84 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3,86	559,38	699,22	2.698,98	0,30 %
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6054,9 6	11,27	14,08	85.253,83	9,45 %
3.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3,86	301,18	376,47	1.453,17	0,16 %
3.2			VIGAS					56.476,33	6,26 %
3.2.1	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	220,77	96,55	120,68	26.642,52	2,95 %
3.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	12,95	559,38	699,22	9.054,89	1,00 %
3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	1129,5 2	11,27	14,08	15.903,64	1,76 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						
3.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	12,95	301,18	376,47	4.875,28	0,54 %
4			PAREDES E PAINEIS					75.583,46	8,38 %
4.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	1129,46	53,54	66,92	75.583,46	8,38 %
5			REVESTIMENTO					131.162,00	14,54 %
5.1	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	m²	2258,92	6,45	8,06	18.206,89	2,02 %
5.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	2118,52	35,65	44,56	94.401,25	10,46 %
5.3	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	140,4	37,84	47,30	6.640,92	0,74 %
5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	140,4	67,88	84,85	11.912,94	1,32 %
6			PAVIMENTAÇÃO					113.479,34	12,58 %
6.1	CP-004	Próprio	MATACOADO EM PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	m³	37,72	544,86	681,07	25.689,96	2,85 %
6.2	104837	SINAPI	ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, TRAÇO EM VOLUME SECO 1:2:2,5 (CEMENTO:AREIA NATURAL MÉDIA:AREIA RECICLADA), COM USO DE AGREGADO RECICLADO CIMENTÍCIO OU DE CONCRETO (ARCI/ARCO) -	m³	37,72	741,95	927,43	34.982,65	3,88 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

			PREPARO MANUAL. AF_11/2023						
6.3	104601	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	m²	513,18	75,48	94,35	48.418,53	5,37 %
6.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	37,5	60,52	75,65	2.836,87	0,31 %
6.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,9	125,36	156,70	1.551,33	0,17 %
7			COBERTURA					77.923,17	8,64 %
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	467	82,33	102,91	48.058,97	5,33 %
7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	467	49,42	61,77	28.846,59	3,20 %
7.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,2	33,64	42,05	1.017,61	0,11 %
8			FORRO					40.534,97	4,49 %
8.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	391	82,94	103,67	40.534,97	4,49 %
9			ESQUADRIA DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO					25.837,82	2,86 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9.1	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4	537,06	671,32	2.685,28	0,30 %
9.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4	491,10	613,87	2.455,48	0,27 %
9.3	PROPRI O 677	Próprio	PM2- Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	4	575,80	719,75	2.879,00	0,32 %
9.4	13752	ORSE	Portão de correr em tubo de aço galvanizado quadro em tubo de 2", tubos verticais de 1 1/2" com esp. = 15cm. inclusive trancas/ferrolho	m²	6,3	1.184,62	1.480,77	9.328,85	1,03 %
9.5	COMP OSIÇÃ Q 0110	Próprio	JANELA DE MADEIRA TIPO TABICÃO MÓVEL COM CAIXA, ALIZAR E FERROLHO	m²	15,71	432,30	540,37	8.489,21	0,94 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.155,00	1,35 %
10.1	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6	47,18	58,97	353,82	0,04 %
10.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11	43,81	54,76	602,36	0,07 %
10.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8	43,52	54,40	435,20	0,05 %
10.4	100907	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	3	47,81	59,76	179,28	0,02 %
10.5	100917	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	41	60,13	75,16	3.081,56	0,34 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

10.6	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	8	83,02	103,77	830,16	0,09 %
10.7	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	51,62	64,52	516,16	0,06 %
10.8	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	52,90	66,12	528,96	0,06 %
10.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	58,53	73,16	73,16	0,01 %
10.10	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200	4,04	5,05	1.010,00	0,11 %
10.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200	4,04	5,05	1.010,00	0,11 %
10.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100	4,85	6,06	606,00	0,07 %
10.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100	4,85	6,06	606,00	0,07 %
10.14	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	6	11,49	14,36	86,16	0,01 %
10.15	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	10	19,38	24,22	242,20	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

10.16	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	20	30,01	37,51	750,20	0,08 %
10.17	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	456,14	570,17	570,17	0,06 %
10.18	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	30	13,94	17,42	522,60	0,06 %
10.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1	120,81	151,01	151,01	0,02 %
11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					3.377,44	0,37 %
11.1	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	2	22,90	28,62	57,24	0,01 %
11.2	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	25	12,17	15,21	380,25	0,04 %
11.3	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	50	13,85	17,31	865,50	0,10 %
11.4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6	18,96	23,70	142,20	0,02 %
11.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	25,24	31,55	31,55	0,00 %
11.6	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2	511,02	638,77	1.277,54	0,14 %
11.7	COMP OSIÇÃ Q 9	Próprio	BARRILETE PARA CAIXA DÁGUA	UN	2	249,27	311,58	623,16	0,07 %
12			INSTALAÇÕES SANITARIAS					16.254,21	1,80 %
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	24	35,67	44,58	1.069,92	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
12.2	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	31,48	39,35	275,45	0,03 %
12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18	11,98	14,97	269,46	0,03 %
12.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	20,47	25,58	204,64	0,02 %
12.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	49,55	61,93	433,51	0,05 %
12.6	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	2	72,56	90,70	181,40	0,02 %
12.7	8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.50m	un	2	330,32	412,90	825,80	0,09 %
12.8	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	412,04	515,05	515,05	0,06 %
12.9	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	2	2.151,03	2.688,78	5.377,56	0,60 %
12.10	1743	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	un	2	2.840,57	3.550,71	7.101,42	0,79 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

13			PINTURA					83.541,74	9,26 %
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2118,52	17,49	21,86	46.310,84	5,13 %
13.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2118,52	12,34	15,42	32.667,57	3,62 %
13.3	102804	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	37,5	19,14	23,92	897,00	0,10 %
13.4	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	15,75	20,35	25,43	400,52	0,04 %
13.5	102231	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BASE ÁGUA EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	60,85	42,94	53,67	3.265,81	0,36 %
14			LOUÇAS E APARELHOS					17.851,97	1,98 %
14.1	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	31,10	38,87	38,87	0,00 %
14.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	328,99	411,23	2.878,61	0,32 %
14.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	161,71	202,13	404,26	0,04 %
14.4	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	3,52	442,20	552,75	1.945,68	0,22 %
14.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	365,11	456,38	1.825,52	0,20 %
14.6	ADREA DND	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,10 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO, 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS, 2 SIFÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.686,84	2.108,55	4.217,10	0,47 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

14.7	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.181,55	1.476,93	1.476,93	0,16 %
14.8	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	3.054,82	3.818,52	3.818,52	0,42 %
14.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	71,78	89,72	807,48	0,09 %
14.10	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	70,24	87,80	439,00	0,05 %
15			ACESSIBILIDADE					9.286,90	1,03 %
15.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	43,5	160,72	200,90	8.739,15	0,97 %
15.2	01	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO EM PASSEIO	M²	2,4	182,59	228,23	547,75	0,06 %
16			LIMPEZA FINAL DA OBRA					2.756,06	0,31 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	402	2,47	3,08	1.238,16	0,14 %
16.2	CP - 27	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1	1.214,32	1.517,90	1.517,90	0,17 %

Total sem BDI **721.866,13**

Total do BDI **180.364,20**

Total Geral **902.230,33**



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a construção de novas escolas na sede do município não será parcelada, pois a natureza da obra exige uma execução integrada e contínua para garantir a eficiência e qualidade no atendimento às necessidades educacionais. Projetos de grande porte, como a construção de escolas, envolvem diversas etapas que precisam ser realizadas de forma sequencial e coordenada. O parcelamento poderia fragmentar o processo, resultando em atrasos nas entregas, dificuldades de gestão e possíveis inconvenientes que afetariam a mobilização de recursos e a fluidez das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Além disso, a ausência de parcelamento possibilita a realização de um planejamento mais consistente e robusto, onde a prefeitura poderá supervisionar a execução da obra de maneira mais eficiente, assegurando que as especificações técnicas e operacionais sejam atendidas adequadamente. Isso se reflete não apenas na qualidade da infraestrutura educacional a ser entregue, mas também na minimização dos riscos associados a eventuais interrupções ou descontinuidades que poderiam ocorrer se a contratação fosse dividida.

Por fim, ao optar pela contratação não parcelada, garante-se o comprometimento com o interesse público, promovendo a celeridade na entrega das escolas. A eficiência da execução possibilitará que as novas unidades escolares estejam operacionais no menor tempo possível, contribuindo diretamente para a redução das taxas de evasão escolar e melhoria na qualidade do aprendizado das crianças e adolescentes do município. Uma solução integral e rápida é fundamental para suprir a carência atual e atender à demanda por educação de qualidade, que é prioridade para o desenvolvimento social da comunidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução para a carência de infraestrutura educacional na sede do município de Governador Luiz Rocha apresenta resultados esperados que favorecem a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis. Ao investir em melhorias na infraestrutura das escolas, espera-se um aumento significativo no acesso à educação de qualidade. A consequente diminuição das taxas de evasão escolar representa não apenas um benefício social, mas também uma economia a longo prazo. Isso ocorre porque a evasão gera custos diretos com a reposição de alunos e impactos econômicos negativos ao se perder mão de obra futura.

A proposta de melhoria nas estruturas educacionais possibilita maximizar o custo-benefício, pois o investimento inicial em reformas e adequações será diluído ao longo do tempo por meio da retenção de alunos e melhor aproveitamento das oportunidades educacionais. Com um ambiente escolar mais adequado, espera-se uma melhora no desempenho acadêmico, o que pode levar a um aumento na taxa de conclusão do ensino fundamental e médio. Isso resulta em cidadãos mais capacitados, que contribuem mais efetivamente para a sociedade e geram impactos positivos na economia local.

Além disso, a otimização dos recursos humanos é atingida por meio da capacitação de professores e administrativos para trabalharem em um ambiente que estimula o aprendizado. Essa alocação eficiente de pessoal garante que os profissionais estejam motivados e capacitados, refletindo diretamente na qualidade do ensino. Recursos materiais, como livros e equipamentos, serão mais bem utilizados em espaços que recebem as devidas adequações, evitando o desperdício e aumentando a eficácia pedagógica.

Por fim, em termos de recursos financeiros, a melhoria da infraestrutura educacional propõe um planejamento orçamentário estratégico, onde investimentos realizados trarão retorno pela redução de gastos futuros, como reformas emergenciais ou substituições constantes de material. Com a estrutura adequada, há uma perspectiva de sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma racional e produtiva. Assim, a implementação desta solução é uma escolha estratégica para o fortalecimento da educação no município e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução "Providências a Adota" e solucionar a carência de infraestrutura educacional na sede do município, diversas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas. Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das condições atuais das escolas existentes, identificando quais precisam de reforma, ampliação ou construção. Esse levantamento permitirá que as ações sejam direcionadas para as unidades mais críticas.

Além disso, a elaboração de um planejamento detalhado que contemple o cronograma das obras é fundamental. Esse plano deve incluir etapas de execução, prazos e recursos necessários, garantindo assim uma gestão eficiente do tempo e dos custos envolvidos. A contratação de serviços especializados, como consultorias em arquitetura e urbanismo, pode ser imprescindível para adequar projetos às normativas técnicas e às necessidades específicas do ambiente escolar.

Outra providência relevante é a articulação com a Secretaria Municipal de Educação para implementar programas de melhoria no ensino concomitantes às obras, como formação continuada para professores que atuarão nas novas instalações. Isso garantirá que o investimento em infraestrutura seja acompanhado pela qualificação do corpo docente, refletindo positivamente na qualidade do aprendizado.

A gestão ambiental também deve ser considerada; assim, deverá haver planos que assegurem a sustentabilidade das novas construções, considerando aspectos como eficiência energética e preservação de áreas verdes, alinhando-se às melhores práticas de construção civil.

Por fim, a capacitação de servidores municipais envolve necessariamente conhecimentos técnicos relacionados à supervisão e fiscalização específica das obras, além de gestão administrativa e financeira do contrato. Esta capacidade técnica é vital para assegurar que os serviços contratados sejam executados conforme os padrões exigidos, evitando desperdícios e garantindo a boa aplicação dos recursos públicos.

Essas providências operacionais e estruturais estão diretamente vinculadas à execução da solução escolhida, priorizando a economicidade e a eficácia no uso dos recursos públicos, apontando para um acesso mais amplo e de qualidade à educação para crianças e adolescentes no município de Governador Luiz Rocha.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para resolver a carência de infraestrutura educacional na Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha, é crucial destacar que não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da contratação da solução escolhida. A solução proposta visa diretamente melhorar as condições de acesso à educação de qualidade, e a sua implementação pode ocorrer independentemente de ações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Entretanto, deve-se considerar a importância de algumas contratações que podem surgir como necessidade acessória após o início do projeto. Tais contratações incluem, por exemplo:

1. Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, para garantir que os espaços educacionais permaneçam adequados para o uso. Isso inclui serviços de elétrica, hidráulica e pintura, que devem ser realizados para manter a infraestrutura em boas condições.
2. Adequações prediais específicas, como reformas em ambientes que necessitam de acessibilidade para pessoas com deficiência, que podem incluir adaptações em banheiros e entradas, tornando a infraestrutura mais inclusiva.
3. Contratação de empresas especializadas para a execução de reparos nas estruturas já existentes, caso se identifiquem problemas que comprometam a segurança ou funcionalidade dos locais destinados à educação.

Essas necessidades surgem da identificação de requisitos específicos relacionados às condições da infraestrutura e ao ambiente escolar, mas são secundárias e não devem ser necessárias antes da implementação da solução principal. Portanto, pode-se afirmar que, no momento inicial da contratação para solucionar a carência de infraestrutura educacional, não existem dependências técnicas ou operacionais que exijam contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas previamente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da carência de infraestrutura educacional na sede do município de Governador Luiz Rocha, a solução proposta deve ser analisada sob a perspectiva dos impactos ambientais. É fundamental identificar os possíveis efeitos negativos e implementar medidas mitigadoras que acolham princípios de sustentabilidade, eficiência energética e logística reversa.

Os principais impactos ambientais decorrentes da construção e operação das novas unidades educacionais podem incluir a degradação do solo devido à terraplenagem e impermeabilização, aumento da geração de resíduos sólidos e consumo elevado de energia elétrica. Além disso, a poluição do ar e a emissão de ruídos durante a fase de obras são preocupações que devem ser endereçadas.

Para mitigar a degradação do solo, é essencial adotar técnicas de construção sustentável, como o uso de materiais locais e a preservação de áreas verdes. A escolha de projetos que favoreçam a infiltração da água no solo pode ajudar a reduzir a impermeabilização excessiva e garantir a drenagem adequada.

A gestão de resíduos sólidos deve contemplar a implementação de um plano de gerenciamento que incorpore a coleta seletiva desde a fase de obras, destinando adequadamente os materiais recicláveis e evitando seu descarte inadequado. O uso de produtos com menor geração de resíduos também deve ser uma prioridade, promovendo a compra de materiais com embalagens retornáveis ou recicladas.

Para aumentar a eficiência energética, recomenda-se a instalação de sistemas de iluminação LED e o aproveitamento da luz natural através de janelas amplas e bem posicionadas. Sistemas de climatização que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

utilizem fontes renováveis, como painéis solares, também podem ser integrados ao projeto das escolas, reduzindo assim o consumo de energia elétrica.

Quando se trata de logística reversa, é indispensável estabelecer parcerias com empresas especializadas para a reciclagem de equipamentos e móveis escolares. Essa logística pode ser parte integrante do processo, garantindo que bens inservíveis sejam descartados de maneira adequada, minimizando a quantidade de resíduos enviados para aterros e beneficiando o meio ambiente local.

Em resumo, o planejamento para a construção de novas infraestruturas educacionais em Governador Luiz Rocha deve considerar cuidadosamente os impactos ambientais e integrar soluções mitigadoras que priorizem a sustentabilidade. Isso inclui a adoção de práticas de baixo impacto ambiental, eficiência energética e a implementação de sistemas de logística reversa para a gestão de resíduos, contribuindo assim para a formação de um ambiente educacional adequado e sustentável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Governador Luiz Rocha -MA, 03 de outubro de 2025.

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de Planejamento

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 01.578.554/0001-33



Equipe de Planejamento

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS



Objeto Detalhado

Construção de novas escola.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na liberação de licenças urbanísticas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Atraso no início das obras devido à morosidade do poder público municipal na liberação de alvarás e licenças, impactando o cronograma e gerando custos administrativos adicionais.		
Ações Preventivas		Responsável
Antecipar a solicitação de licenças junto aos órgãos competentes assim que o projeto		Setor de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

estiver consolidado.	
Manter comunicação constante com as secretarias municipais responsáveis para acompanhamento do processo.	Setor de Planejamento
Ações de Contingência	Responsável
Negociar a priorização do processo diretamente com o órgão licenciador, caso haja atraso.	Fiscal de contratos
Reprogramar fases da obra que independam da licença principal para otimizar o tempo.	Fiscal de contratos

Risco Médio - Dificuldades logísticas para fornecimento de materiais		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Possíveis atrasos e aumento de custos devido à dificuldade de fornecimento de materiais de construção, especialmente em regiões menos abastecidas do interior.		
Ações Preventivas	Responsável	
Prevê no edital fornecedores alternativos e especificação clara de materiais aceitos.	Setor de Planejamento	
Exigir do contratado cronograma de entrega detalhado e estoque mínimo no canteiro de obras.	Setor de Planejamento	
Ações de Contingência	Responsável	
Buscar fornecedores regionais alternativos em caso de indisponibilidade.	Fiscal de contratos	
Negociar prazo adicional mediante justificativa formalizada e documentada.	Fiscal de contratos	

Risco Alto - Alterações no projeto executivo durante a execução		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Modificações inesperadas no projeto, demandando aditivos contratuais, aumento de custos e/ou prorrogação dos prazos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Revisar detalhadamente o projeto básico e executivo antes da contratação final, com validação técnica de órgãos especializados.	Engenheiro	
Prever cláusulas contratuais específicas para gestão de alterações e limites de aditivação.	Setor de Planejamento	
Ações de Contingência	Responsável	
Instituir comissão técnica para análise imediata de pedidos de alteração.	Fiscal de contratos	
Realizar replanejamento de custos e prazos com registro formal de todas as justificativas.	Fiscal de contratos	

Governador Luiz Rocha -MA, 03 de outubro de 2025.

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de Planejamento